PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

DO ALENTEJO CENTRAL

ANEXO II – PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

ÍNDICE

I - Introdução 4
II – Fichas de Projeto 5
II.1 – Valorizar os espaços Rurais 5
1.1.2.2 Sistema de Informação Cadastral Simplificada 5
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento 8
1.2.1.1 Gestão Agregada de Territórios Rurais 9
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) 12
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos 13
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade 16
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural 18
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos Espaços Agroflorestais 20
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos Proprietários Florestais 23
II.2 – Cuidar dos espaços Rurais 27
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) 27
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas 29
2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500ha em articulação com as entidades locais 32
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM) 33
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível 34
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis 35
2.2.1.3 Garantir a Gestão da Rede Secundária 36
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 38
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor 41
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas 43
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos 45
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão florestal rural 47
2.2.2.1 Promover processos de compostagem 49
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa de sobrantes e matos 51
2.3.1.1 Revisão e Implementação das Regras das Redes de Defesa pelos Privados 53
2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas 56

2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” 58
II.3 – Modificar comportamentos 60
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas 60
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas 62
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas 64
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas Áreas Criticas 68
3.1.2.3 Rede de Vgilância e Deteção de Incêndios 70
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais 74
3.2.1.1 Comunicação Integrada para o risco 76
3.2.1.2 Comunicação Especializada de Proximidade 79
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência 81
3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco 83
3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco 85
II.4 – Gerir o risco eficientemente 87
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão 87
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR) 90
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema 91
4.1.2.3 Elaboração e implementação dos programas de ação e execução 93
4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais 95
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual 97
4.2.2.1 Sistema de Monitorização e Avaliação 98
4.2.2.3 Sistema de Lições Aprendidas 100
4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado 102
4.3.1.5 Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais 103
4.3.2.3 Gestão da Supressão 105
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR 108
4.4.2.1 Programa de intercâmbio de peritos internacionais 110

I - INTRODUÇÃO

Este volume é anexo integral ao Programa sub-regional de ação do Alentejo Central (PRA-AC-V1.0, de novembro de 2023), contendo os conteúdos do Anexo II do documento principal, correspondente aos pressupostos específicos das fichas de projeto.

Ao abrigo do artigo 12.º do Despacho nº 9550/2022 de 4 de agosto, que enumera os elementos obrigatórios a constar nos Programas Regionais e sub-regionais de ação, o documento principal do Programa sub-regional de ação do AC enuncia a calendarização e orçamento de todas as fichas de projeto, bem como a cartografia referente às normas com produção de efeitos externos.
No entanto, para compreensão do planeamento e iniciativas deste Programa, é considerada insuficiente a leitura apenas dos elementos obrigatórios. Assim, foi decidida a publicação dos pressupostos específicos que orientaram a elaboração de todas as fichas de projeto, num volume independente para conveniência de leitura e consulta.

Os restantes documentos de trabalho e cartografia de apoio à elaboração dos projetos encontram-se disponíveis na plataforma online (Sharepoint) da CSRGIFR da AC, para acesso dos membros da Comissão sub-regional.

II – FICHAS DE PROJETO

II.1 – VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: 1º - Conhecer o Cadastro da Propriedade é fundamental para o pleno exercício dos proprietários nos seus direitos e na responsabilização quanto aos seus deveres. a) apenas se aplica às matrizes Rústicas ou Mistas; b) o Sistema de Informação Cadastral Simplificada é de adesão voluntária dos proprietários; c) as matrizes com cadastro predial conferem o reconhecimento da posse, mas sem plenos direitos; d) apenas as matrizes objeto de registo predial conferem plenos direitos aos seus proprietários, incluindo a sua transação (venda, aluguer, etc.) e é um processo voluntário e não obrigatório; e) os terrenos cujas matrizes não tenham sido submetidas a RGG serão mais tarde objeto de integração no ForestGal sem prejuízo da sua reversão caso o proprietário regularize a sua propriedade num prazo tido por satisfatório. 2º - O projeto BUPi (Balcão Único do Prédio), a esta data, aplica-se aos concelhos que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, através dos seguintes passos: a) adesão de municípios/CIM ao projeto para montagem do respetivo BUPi; b) um financiamento para o seu funcionamento que termina em 2023, prevendo-se a sua extensão em sede de PT2030; a gratuitidade do registo predial que termina 4 anos após a data de contratação do BUPi, até ao limite do ano de 2023. 3º - O Sistema de Informação Cadastral Simplificada comporta três passos fundamentais: a) O processo inicia-se com a realização de RGG - Representação Gráfica Georreferenciada da matriz, no BUPi, esta é submetida e corresponde à matriz que o proprietário declarou (localização e respetivos limites); b) Posteriormente a RGG convertida em cadastro predial é a matriz que foi submetida, georreferenciada, identificando as extremas e sem conflitos de área com os confinantes e que consta na DGT; c) Por fim a RGG convertida em registo predial é a matriz prevista que depois será submetida a registo predial no IRN. 4º - Do ponto de vista da região, em termos de existência de cadastro, coloca-se apenas uma das 2 situações possíveis: • Áreas sem cadastro - Sub-regiões com territórios sem cadastro (não existente no Alentejo)

- Áreas com cadastro - Sub-regiões com territórios com cadastro, onde é importante perspetivar a sua atualização (todas as regiões do Alentejo)

Áreas sem Cadastro

Não existem na Sub-região.

Áreas com Cadastro

- Para estas áreas, **o projeto BUPi não é aplicável a esta data**.
- Contudo, dá-se nota da necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco. Pretende-se a mobilização quer a título de planeamento preventivo, para a implementação de medidas que reduzam o risco de incêndio, mas também a possibilidade de mobilização em situações de ocorrência de incêndio. (contactos, conhecimento, informações, etc.) ou mesmo operacionalização de recursos (ex.: maquinaria).
- Faz-se ainda a sugestão genérica de iniciativas, indicadores e metas:

Iniciativas	• em tudo semelhantes as das áreas sem cadastro, mas direcionadas para a atualização, ie, para Processos de Revisão Administrativa (PRA)
indicadores	• % de área atualizada; • nº de PRA (Processos de Revisão Administrativa) submetidas; nº de PRA harmonizadas, área a eles associada
metas	2030: 90% área com cadastro atualizada

- A situação de referência pressupôs a identificação do nº de prédios apurados no Alentejo Central em 2010.

Situação de Referência:

a. **a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019**: totalidade do território com cadastro
b. **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** não se aplica

Indicadores de Referência:

- Criação do BUPi na CIM do Alentejo Central;
- Número de prédios rústicos atualizados.

Outros Indicadores de Execução:

- Áreas com Cadastro (Prioridades)
- 1º - Áreas protegidas, áreas classificadas e áreas vulneráveis, ie, com maior risco;
- 2º - Áreas periurbanas e acolhimento empresarial (para defesa de pessoas e bens);
- 3º - Restantes áreas.

Valores de Referência:

- Valor por balcão (instalação e funcionamento - 2 postos de trab.) – 76 000€ + (42 000€/ano x 8 anos) = 412 000 €
- Quantidade de prédios no Alentejo Central – 42 975 x 5€/prédio = 214 875,00€
- **Valor Total: 626 875 €**

Metas:

Cadastro Rústico (Atualização de registo dos prédios rústicos) – BUPi

- 2024 - 10% da área atualizada
- 2026 - 30% da área atualizada
- 2028 - 70% da área atualizada
- 2030 - 90% da área atualizada

Fontes de informação:

- eBUPi, DGT e Municípios

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

Cluster 1 – Território agregado

- 1.1.2.1 - Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)
- 1.1.3.2 - Programa de Emparcelamento

Cluster 3 – Gestão da paisagem e de Combustíveis

- 2.1.1.1 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:
Cartografia de resultado:
Não tem cartografia: X

Observações:

- Nada a referir

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • No referente à estrutura fundiária, e tendo em conta o disposto na Portaria nº 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis, no território do Alentejo Central, o presente projeto não se aplica.
Situação de Referência: **a) a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:** Não se aplica. **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** Não se aplica.
Indicadores de Referência: • Não se aplica.
Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica.
Valores de Referência: • Não se aplica.
Metas: • Não se aplica.
Fontes de informação • Não se aplica.

1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas promovendo desta forma um melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.
- Promover uma gestão ativa e profissional com redução dos custos de exploração.

- Verifica-se que um número significativo das ZIF constituídas não representam atualmente uma verdadeira gestão agregada. As entidades gestoras, embora existentes, não têm capacidade de intervenção territorial em escala sendo na maioria dos casos apenas uma entidade legal constituída, mas sem atividade, quer por falta do devido enquadramento legislativo de suporte às ações/atividade, quer pela ausência de um pacto de políticas financeiras adequadas.

- Na grande maioria dos casos, a obrigatoriedade legal de adaptar os planos de gestão florestal (PGF) das ZIF aos programas regionais de ordenamento florestal (PROF) ainda não foi cumprida, não só por não ser considerada uma prioridade face à ausência de recursos financeiros, mas também por falta de capacidade técnica das entidades.

- Entendem-se os contratos programa numa perspetiva faseada, tal que:
- Contratos programa Fase1. PGF atualizado
- Contratos programa Fase2. Programa Operacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

- Ao nível sub-regional foram apurados os valores da seguinte forma:
- Na fase 1: Atribuído um valor unitário de 25 000€ por ZIF na sub-região;
- Na fase 2: Valor apurado atribuído em função da área em ZIF, num valor de 8,44€/ha em ZIF.

- Estes valores foram aplicados à sub-região do Alentejo Central para cada uma das fases.

Situação de Referência:

a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:

a. Áreas inseridas em Zona de Intervenção Florestal (ZIF): 24 ZIF constituídas que englobam 263 265 ha

b. Áreas inseridas em Entidades de Gestão Florestal (EGF) e em Unidades de Gestão Florestal (UGF): 5 EGF reconhecidas englobando 5 880,88ha.

c. Zero AIGP aprovadas na sub-região Alentejo Central.

A área total em gestão agregada (ZIF + EGF) = 269 145.88h

Indicadores de Referência:

Para Manutenção/Renovação:

1. (1) Área de ZIF em gestão de condomínio ou misto
2. (2) N.º de contratos programa estabelecidos com UGF ou ZIF

Indicadores de Realização:

1. Área com atividade silvícola
2. N.º de entidades aderentes
3. Área de ZIF não integrada em área de EGF e UGF

4. N.º de contratos programas estabelecidos com PGF
5. N.º de OIGP executados conforme calendário (não se aplica na sub-região)
6. ∑ Valor do ativo (há) por EGF/UGF/ZIF
7. Número de ZIF com PGF adaptados aos PROF

Valores de Referência:

- Contrato programa Fase 1 - PGF Atualizado = 600 000€ (24 * 25 000€)
- Contratos programa Fase 2 - Programa Operacional de GIFR = 2 271 591.23 € (269 145.88ha* 8.44€)
- Valor total da execução = 2 871 591.23€

Metas:

2025: Para Manutenção/Renovação:

- 25% das ZIF (6) com Contratos programa Fase1
- 25% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2026: Para Manutenção/Renovação:

- 50% das ZIF (12) com Contratos programa Fase1
- 50% das ZIF (134 572.7ha) com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2028: Para Manutenção/Renovação:

- 75% das ZIF (18) com Contratos programa Fase1
- 75% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2030: Para Manutenção/Renovação:

- 90% das ZIF (22) com Contratos programa Fase1
- 90% das ZIF (242 230,95ha) com Contratos programa Fase2 em funcionamento
- 90% das ZIF com contratos programa em funcionamento

- 2024-2030: 38 449.4ha/ano (269 145,5ha/7anos) da área de ZIF com cadastro da propriedade (revisão)

Fontes de informação:

- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF); DGT

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
- 1.1.3.2 Programa de Emparcelamento
- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
- 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis
- 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
- 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
- 2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Fogos Rurais
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas
- 4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:
Cartografia de resultado: X

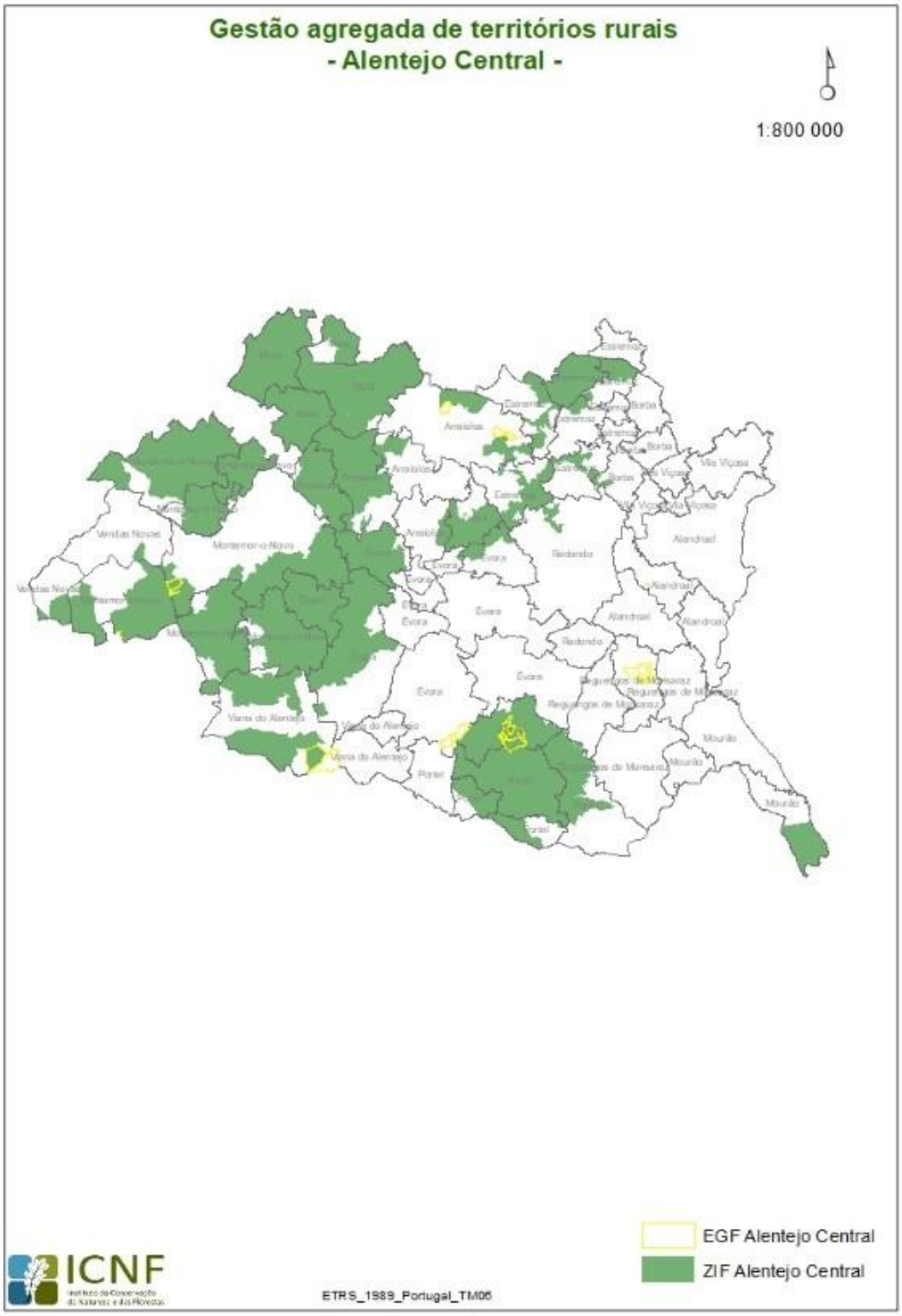

Observações:

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Os Programas de Reordenamento e de Gestão da Paisagem (PRGP) são uma das medidas do Programa de Transformação da Paisagem (PTP), e destinam-se a planear e programar a transformação da paisagem em territórios de Floresta vulneráveis. • Os territórios vulneráveis encontram-se delimitados pela Portaria 301/2020 de 24 de dezembro, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto-lei nº 28-A/2020 de 26 de junho, não sendo aplicáveis às freguesias com mais de 40% do território sob perigosidade alta e muito alta de incendio rural, isoladas ou contíguas, cuja área global seja inferior a 200km^2. • Nestes termos, a presente ficha não tem aplicação à sub-região do Alentejo Central, uma vez que na mesma não existem territórios considerados vulneráveis.
Situação de Referência: **b) a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:** Não se aplica. **c) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** Não se aplica.
Indicadores de Referência: • Não se aplica.
Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica.
Valores de Referência: • Não se aplica.
Metas: • Não se aplica.
Fontes de informação • Não se aplica.
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • Não se aplica.
Cartografia correlata: • Não se aplica.
Observações: • Não se aplica.

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • No quadro de definição e implementação de medidas de apoio ao investimento nos espaços rústicos dos territórios vulneráveis e de perigosidade de incêndios elevada, preconiza-se um reforço e reestruturação dos apoios, em várias componentes tais como: biodiversidade, serviços de ecossistemas, apoio ao pastoreio. • Este projeto visa orientar os apoios financeiros de uma forma mais equitativa e orientados para a preservação da biodiversidade, aumentando a resiliência do território face aos riscos, diminuindo a média anual de área ardida, através de melhorias na gestão e no ordenamento do território incentivando as práticas silvícolas mais eficientes no uso dos recursos e na gestão de riscos, em particular na prevenção e combate de incêndios. • Decorrente do Programa de Transformação da Paisagem (territórios vulneráveis) identificam-se as seguintes áreas de intervenção prioritárias no Alentejo Central: • Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), a que correspondem as classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», atualmente suspensa, no âmbito do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro que estabelece o SGIFR e define as suas regras de funcionamento; • A modalidade de financiamento Multifundos, integra os vários instrumentos de financiamento identificados e as operações passam a poder beneficiar de apoios ao investimento quando não integradas noutros projetos deste programa, desde que enquadrados com as normas dos respetivos avisos que venham a ser publicados. • Nesse sentido é intenção da região identificar de uma forma integrada em vários domínios, em articulação com as Entidades Intermunicipais, Municípios e Organizações de Produtores Florestais e de Produtores Agrícolas e Pecuários as ações de investimento, os apoios à manutenção e gestão eficaz dos patrimónios florestal, agrícola e pecuário e, por último, os apoios que se revelem necessários para garantir a remuneração dos serviços dos ecossistemas por um período temporal alargado (para além da atual geração de proprietários). • Identificam-se alguns exemplos de ações que representam as necessidades do território da região, com uma visão multifacetada e foram identificadas nas respetivas fichas de projeto deste Programa Sub-Regional de Ação as ações que terão mais impacto na estratégia regional e na concretização dos resultados face à caracterização territorial e aos regimes de fogo predominantes nesta região e nos territórios vulneráveis. • Deste modo priorizam-se ações de investimento tais como: • O redesenho da paisagem através do estabelecimento de descontinuidades na estrutura das formações vegetais por via da reestruturação dos espaços florestais, da alteração da composição dos povoamentos ou do uso do solo e da constituição de redes de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, estrategicamente localizadas, que permitam a compartimentação dos espaços rústicos;

b. Ações de investimento de reconversão de povoamentos e introdução de espécies mais adaptadas ao território;
c. Ações de incentivo ao pastoreio extensivo em áreas florestais e criação de incentivos para subsidiar a gestão e manutenção das áreas de sub-coberto vegetal com recurso ao pastoreio extensivo;
d. Investimentos que visem a expansão de espécies autóctones e/ou de crescimento lento, incluindo pinheiro-bravo, castanheiro, carvalho de monchique, alfarrobeira, medronho, etc.
e. Investimentos que visem aumentar a produtividade dos povoamentos florestais, com uma visão multifacetada, dos quais não se retira apenas material lenhoso, mas também material não lenhoso, como cogumelos, resina e outros produtos;
f. Investimentos nas áreas percorridas por grandes incêndios rurais nos últimos 10 anos, majorando os territórios de elevado risco de incêndio;
g. Investimentos que prevejam a reconversão de povoamentos, nomeadamente de áreas de eucalipto de baixa produtividade, para formações florestais de interesse do ponto de vista de conservação e da biodiversidade;
h. Investimentos na recuperação e manutenção de áreas agrícolas para compartimentação de povoamentos florestais;
i. Investimentos que prevejam a reconversão e manutenção de explorações agrícolas e silvopastoris (em particular em regime extensivo, de sequeiro, biológico, pomares ou associado à pluriatividade) com o objetivo de criar mosaicos;
j. Investimentos na manutenção de faixas de vegetação ripícola ou outras áreas de elevado interesse natural e cultural.
k. Investimentos ao incentivo ao modelo de gestão agregada e ao emparcelamento, com vista a promover uma gestão eficaz e um território resiliente.
l. Investimentos que visem a gestão de combustível e/ou redução da carga de biomassa em espaços rurais, como seja o fogo controlado, compostagem, biotrituração, entre outros.
m. Investimentos em capacitação, dinamização e assistência técnica a entidades (municípios, OPF, etc) com vista a garantirem a participação ativa e integrada dos produtos presentes nos territórios identificados neste modelo de financiamento.

- O apuramento das áreas foi feito com base na Carta de Perigosidade Estrutural 2020-2030 do ICNF e tiveram em conta a perigosidade «alta» e «muito alta», da carta atualmente suspensa, no âmbito do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.
- No entanto serão substituídas pelas áreas de APPS definidas em sede da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central.

O financiamento final deste projeto, bem como as metas que lhe estão associadas, fica condicionado aos valores aprovados no Programa Operacional do Alentejo, e ao apuramento de necessidades com os parceiros regionais.

Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto corresponde a dezembro de 2019, ao número de projetos apoiados na região, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.
- A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao número de projetos apoiados na região, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Indicadores de Referência:

- Investimento Total aprovado (€) pelo Programa multifundos
- Número de beneficiários
- Número de hectares instalados por espécie
- Número de hectares intervencionados por espécie

Outros Indicadores de Execução:

Não se aplica.

Valores de Referência:

- 200€/ha (valor de referência vindo do PEPAC)

Metas:

- 2030:

Na sub-região do AC, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de 9129,83ha em APPS.

Fontes de informação:

- Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro
- Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro
- Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030)
- Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro
- https://geocatalogo.icnf.pt/

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.2.1.2 ; 2.1.1.1 ; 2.1.1.2 ; 2.1.1.3 ; 2.2.1.5

Cartografia correlata:

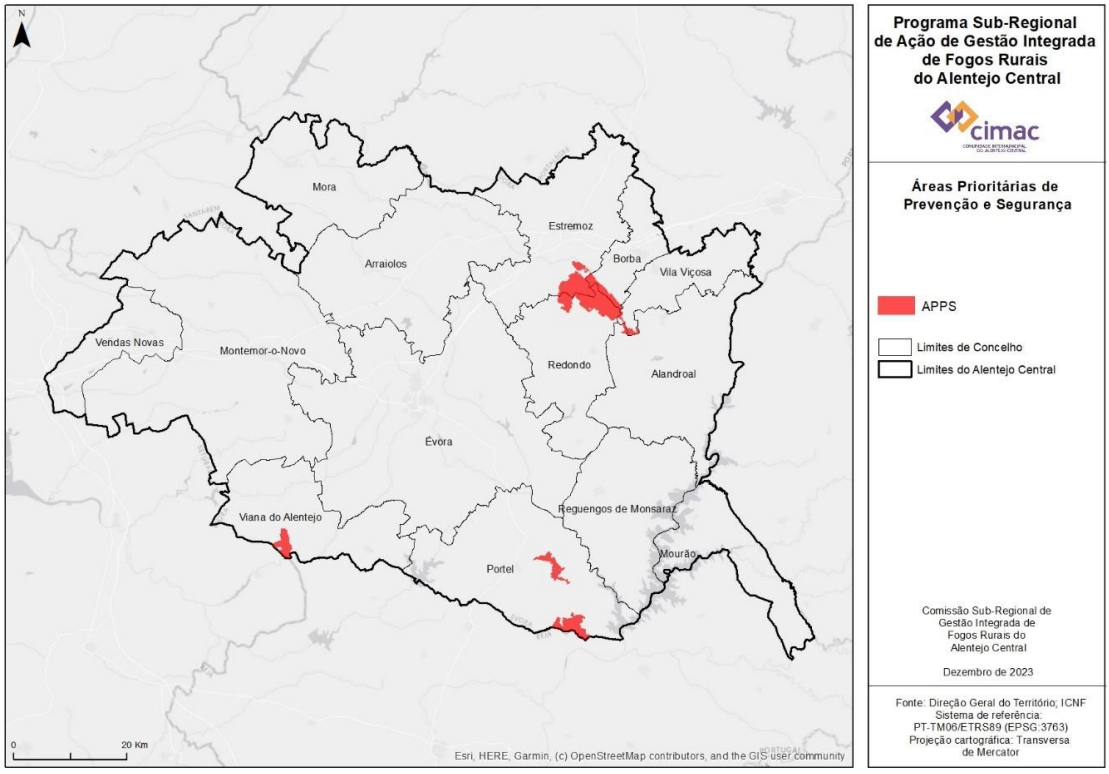

1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL CERTIFICADO NUMA ÓTICA DE CIRCULARIDADE

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A certificação florestal é um instrumento de mercado, voluntário, que assegura aos consumidores que determinados produtos florestais, devidamente identificados, foram obtidos segundo práticas de gestão florestal e de transformação industrial, devidamente enquadradas por um conjunto de princípios, critérios e indicadores, as quais foram avaliadas de forma independente por uma entidade certificadora.
- Os principais esquemas de certificação são o Forest Stewardship Council (FSC) e o Program for the Endorsement of Forest Certification (PEFC), e ambos se baseiam numa norma de gestão florestal sustentável, que salvaguarda as funções económicas, ambientais e sociais das áreas florestais.

São áreas de gestão pública no Alentejo Central são as seguintes (373,12 ha):

NOME	ENTIDADE	RegFlorest	MN_PF	AREA
Mata Nacional do Cabeção	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Total	MN	290,46
Perímetro Florestal de Mourão	Camara Municipal de Mourão	Parcial	PF	82,67

- Universo de certificação florestal em áreas privadas (valor em apuramento)

Situação de Referência:

- Não existe área pública certificada na sub-região Alentejo Central. Ao nível dos proprietários privados existem certificados individuais, de grupo.
- Considera-se a manutenção dos certificados anualmente.
- A soma total de área certificada na região PROF é XXha, existindo certificados individuais, de grupo. Em área publica florestal existem 0ha certificados.
- Pretende-se que em 2030 a área pública certificada na sub-região seja cerca de 373.12ha

Indicadores de Referência:

- % Produtos florestais com gestão certificada
- % Áreas florestais com gestão certificada
- % Áreas de gestão públicas com gestão florestal certificada
- % Áreas de gestão privadas com gestão florestal certificada

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência:

- Considera-se como valores de referência a repartição do orçamento nacional em função da proporção de área florestal do alentejo relativamente ao todo florestal nacional e a partir deste valor também a declinação sub-regional a partir do mesmo critério de área florestal. Neste pressuposto considera-se como disponibilidades para o cumprimento das metas propostas os seguintes:
- Aumentar em 40% da área florestal os produtos e serviços florestais com gestão certificada: 631 298,33 €
- Atingir 100% das áreas sob gestão públicas com gestão florestal certificada:
  - Preparação e concretização do processo de certificação: 50 €/ha

- Orçamento total (373,12 ha): 18 656 €

Metas:

- 2026: Atingir 22% das áreas públicas com gestão florestal certificada, certificando o Perímetro Florestal de Mourão com 82.67ha.
- 2030: Atingir 100% das áreas sob gestão pública com gestão florestal certificada, totalizando 373.12ha
- 2030: Aumentar em 40% os produtos e serviços florestais com gestão certificada

Fontes de informação

- ICNF, I.P.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais
- 1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território
- 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X

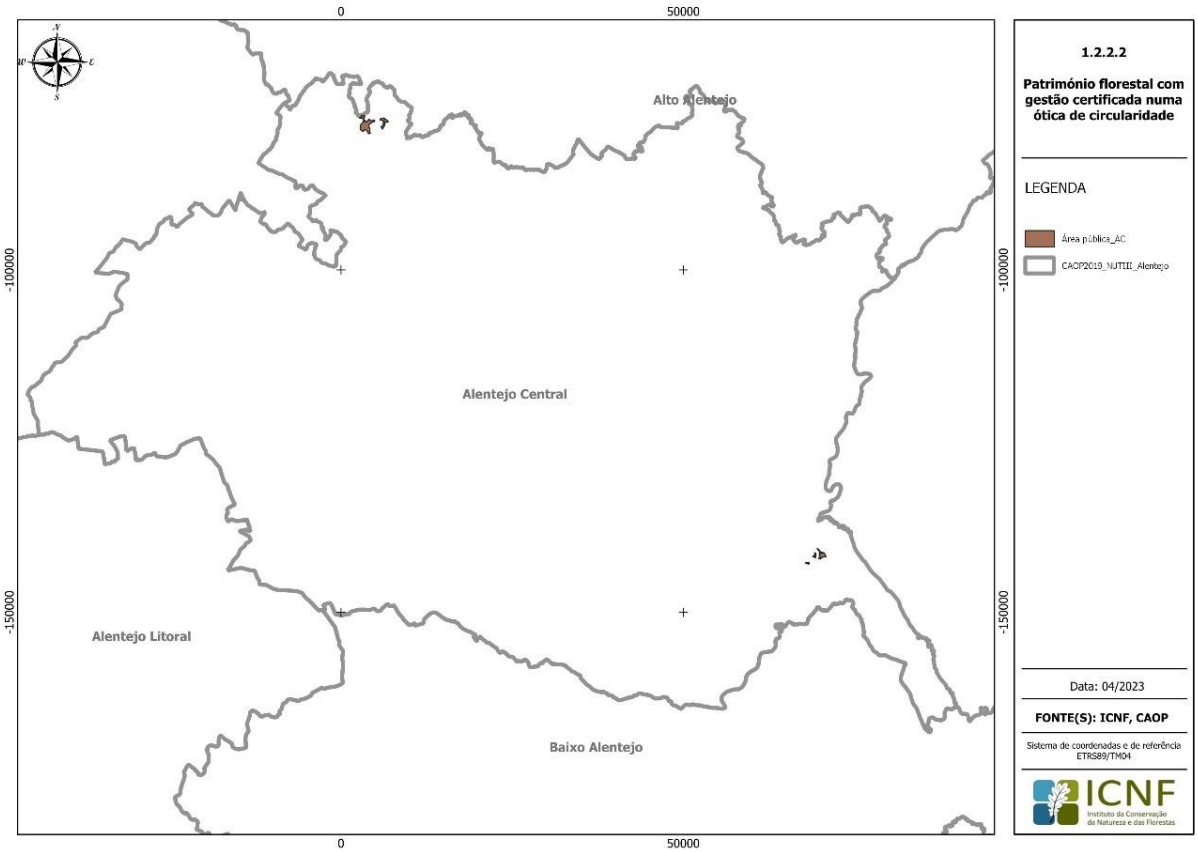

Observações:

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Com esta ficha pretende-se diversificar e qualificar os produtos e serviços das empresas, potenciando novos modelos de negócio e de organização empresarial num contexto de internacionalização da economia rural, com impacto na redução da carga de combustível vegetal nos territórios sob influência das empresas. Deve ser fomentado o valor acrescentado gerado pelas empresas estabelecidas nos territórios de baixa densidade, com reflexo no incremento do valor das exportações. A lógica de ação coletiva deve ser privilegiada, pressupondo articulação entre empresas para ganhar dimensão indispensável à competitividade em mercado alargado. • O investimento empresarial deve privilegiar o enquadramento em estratégias e abordagens territoriais (Bio regiões, Reservas da Biosfera, etc..), dinamizando a atividade económica dos respetivos territórios-alvo, expandindo a produção e o valor acrescentado das empresas, com o desenvolvimento de redes de pequenas fileiras ou fileiras de cadeia curta enquadradas em clusters muito específicos (raças autóctones, iniciativas de projetos de desenvolvimento, iniciativas de redes institucionais reconhecidas). O objetivo é apoiar a capacidade produtiva de natureza inovadora das empresas, que se traduz num acréscimo da oferta de bens e serviços transacionáveis, diferenciadores e que gerem oportunidades de internacionalização. • É privilegiada a participação das empresas em redes internacionais, em processos colaborativos de internacionalização e de partilha de conhecimento, que considerem a promoção e valorização internacional dos diferentes produtos (incluindo destinos turísticos, por exemplo) e atividades de demonstração, de sensibilização e de difusão de boas práticas (que podem ser potenciadas por OPP, OPF naquilo que signifique a produção e a diversificação. Nesse sentido estão previstos dois tipos de ações: a. projetos individuais da iniciativa das empresas; b. projetos de ações coletivas por parte de OPP, OPF, etc.
Situação de Referência: • **A situação de referência t(0) para o projeto corresponde a dezembro de 2019:** projetos e investimento apoiado pelo PO regional nos domínios da valorização de recursos endógenos ou da sustentabilidade energética e ambiental; da promoção e valorização internacional dos diferentes produtos e destinos turísticos; das atividades de demonstração, de sensibilização e de difusão de boas práticas). Pela dispersão e especificidade da informação, não foi possível concluir o diagnóstico em tempo útil. • **A execução do triénio 2020-2022 para o projeto:** postos de trabalho, projetos de investimento, e contributos para o volume de negócios e para as exportações, gerados a partir de apoios nos setores relevantes, na região, durante os anos de 2020, 2021 e 2022, contudo pela dispersão e especificidade da informação, não foi possível concluir o diagnóstico em tempo útil.
Indicadores de Referência: • nº e valor de projetos individuais apoiados • nº e valor de investimento de projetos de ações coletivas apoiados

• nº de postos criados e/ou mantidos • Valor da economia rural por CAE (indústria alimentar, indústria de bebidas, madeira, cortiça e cestaria, turismo, atividades culturais e animação turística).
Outros Indicadores de Execução:
Valores de Referência: N/A • Os projetos têm um investimento mínimo de 40.000 € e máximo de 1 milhão €. • orçamento global encontra-se condicionado pelos valores elegíveis em candidaturas ao abrigo do Programa Operacional do Alentejo, projetos em curso já financiados por parceiros locais, bem como outras fontes de financiamento identificadas.
Metas: 2023: • Diagnóstico de projetos já existentes na região, cujas iniciativas contribuam para os objetivos global da ficha de projeto. 2025: • Apoiar projetos individuais da economia rural até 2025 – 10 projetos; • Apoiar projetos de ação coletiva até 2025 – 1 projetos; 2030: • Apoiar projetos individuas da economia rural até 2030 – 19 projetos; • Apoiar projetos de ação coletiva até 2030 – 2 projetos
Fontes de informação: • Instituto Nacional de Estatística (INE) • A entidade responsável pela fonte de informação é a CCDR A.
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 1.2.2.3 • 1.2.3.1 • 1.2.3.2
Cartografia correlata: Na
Observações:

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O uso múltiplo da floresta revela-se de particular importância nos espaços florestais da região do Alentejo Central por serem dominantes no uso e ocupação do solo representando as superfícies agroflorestais 33% do território.
- Estes espaços em conjunto com as superfícies florestais (também aproveitadas na sua generalidade em uso múltiplo) representam cerca de 54% da totalidade do território (fonte: COS2018).

1.Territórios artificializados	2%
2.Agricultura	26%
3.Pastagens	14%
4.Superfícies agroflorestais	34%
5.Florestas	20%
6.Matos	1%
7. Espaços descobertos ou com pouca vegetação	0%
9.Massas de água superficiais	3%

- Nesta realidade é necessário consolidar e promover a multifuncionalidade dos espaços agroflorestais e a diversificação dos usos do solo, tendo por base uma perspetiva multinível e integrada associada aos principais usos da floresta.
- Para tal importa dinamizar a economia local com base nos produtos gerados pela atividade multiusos da floresta assim como adotar modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais.
- O âmbito desta ficha aplica-se às superfícies agroflorestais, florestais e matos.

Situação de Referência:

- Com base em dados fornecidos pelas entidades responsáveis pela elaboração da ficha considera-se como situação de referência:
-

a. Dados da atividade pecuária extensiva a dezembro de 2022 (fonte: DGAV):

Abelhas (nº de colónias)	1482
BOVINOS (nº de animais)	1551
BURROS (nº de animais)	74
CAPRINOS (nº de animais)	399
CAVALOS (nº de animais)	721
MULA/MACHO (nº de animais)	4
OVINOS (nº de animais)	2033
SUÍNOS (nº de animais)	233

b. Dados de ocupação do solo em espaços florestais e agroflorestais (fonte COS2018):

4.Superfícies agroflorestais (total/ha)	**248483,4**
4.1.1.1 SAF de sobreiro	55456,4
4.1.1.2 SAF de azinheira	144591,4
4.1.1.4 SAF de pinheiro manso	1074,6
4.1.1.5 SAF de outras espécies	113,9
4.1.1.6 SAF de sobreiro com azinheira	45256,3
4.1.1.7 SAF de outras misturas	1990,6
5.Florestas	**150490,0**
5.1.1.1 Florestas de sobreiro	67601,2
5.1.1.2 Florestas de azinheira	38000,8
5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos	92,7
5.1.1.5 Florestas de eucalipto	21498,8
5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	23,7
5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	3271,8
5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	2301,2
5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso	17668,5
5.1.2.3 Florestas de outras resinosas	30,8
6.Matos	**8290,0**
6.1.1.1 Matos	8290,0

c. Execução do triénio 2020-2022 sobre projetos de investimento em espaços agroflorestais (fonte: DRAP Alentejo):

Importa definir as medidas que visem atingir os objetivos estabelecidos:

- Definir as linhas de apoio para projetos que visem o aproveitamento dos recursos agroflorestais, como a produção de madeira proveniente de espécies autóctones, outros usos, tais como a silvopastorícia, a apicultura, as plantas aromáticas e medicinais, os cogumelos, a caça e a pesca, ou ainda materiais vegetais e orgânicos tais como resinas, folhagens, vimes.
- Valorização e promoção da atividade apícola enquanto atividade essencial para os ecossistemas e de valor económico relevante para os territórios;
- Medidas de apoio à valorização da agricultura familiar, associada à pluriatividade e plurirrendimento.
- Incremento sustentável das atividades cinegéticas e piscícolas
- Desenvolvimento das fileiras associadas aos frutos secos e silvestres (medronho, pinhão, castanha, noz).

Indicadores de Referência:

- N.º de projetos apoiados e investimento (€), (informação em apuramento pela DRAP)
- Novas colmeias (nº)
- Novas áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha)
- Investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais

Outros Indicadores de Execução:

- O PNA refere o indicador de realização de novas áreas resinadas, no entanto considera-se que o mesmo é irrelevante e sem interesse estratégico para a região.

- O PNA refere que os indicadores pecuários de ovinos, caprinos e bovinos apenas se aplicam a norte do tejo e algarve.

Valores de Referência:

- Aquisição de colmeias e materiais associados: 300€/colmeia
- Instalação e manutenção de áreas afetas à fileira dos frutos secos: 3.000 €/ha
- Instalação e manutenção de áreas afetas à fileira dos frutos silvestres: 1.400 €/ha
- Investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais: 2.000 €/ha

Metas:

- Aumento do número de colmeias: aumento de 213 colmeias no decénio;
- Aumento de áreas afetas à fileira dos frutos secos: aumento de 293 ha no decénio;
- Aumento de áreas afetas à fileira dos frutos silvestres: aumento de 1066 ha no decénio;
- Aumento do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais: aumento de 1066 ha no decénio.

Fontes de informação:

- DGAV, DRAP, ICNF,I.P.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.7
- 2.2.1.4

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:
Cartografia de resultado:
Não tem cartografia: X

Observações:

1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de Enquadramento:

- Pelas características do território do ALENTEJO, incluindo a dimensão da propriedade e o nível de presença dos proprietários, considera-se que o puro aumento da remuneração não será de fácil concretização, sendo conseguido o aumento do valor para os proprietários através de uma mistura de diminuição de custos, multifuncionalidade e comunicação de proximidade. Isto origina sobreposição com várias outras iniciativas (referenciadas no capítulo final).
- A região do Alentejo é associada a propriedades com escala, contudo na realidade existem diversas dimensões o que pode tornar os custos de intervenção muito superiores para cada proprietário sendo a fragmentação das propriedades um problema cada vez mais relevante, bem como a ausência de técnicos florestais que proporcionem adequado aconselhamento técnico às intervenções.
- Apresentamos gráfico das dinâmicas socioeconómicas elencadas como preocupações da fileira, no âmbito do Compromisso Floresta 2030 (ver anexos abaixo).
- Estes constrangimentos podem ser minimizados através das ferramentas de gestão agrupada já existentes, nomeadamente as ZIF que são neste momento as que abrangem um maior número de aderentes e consequentemente representam uma maior área no interior desta região.

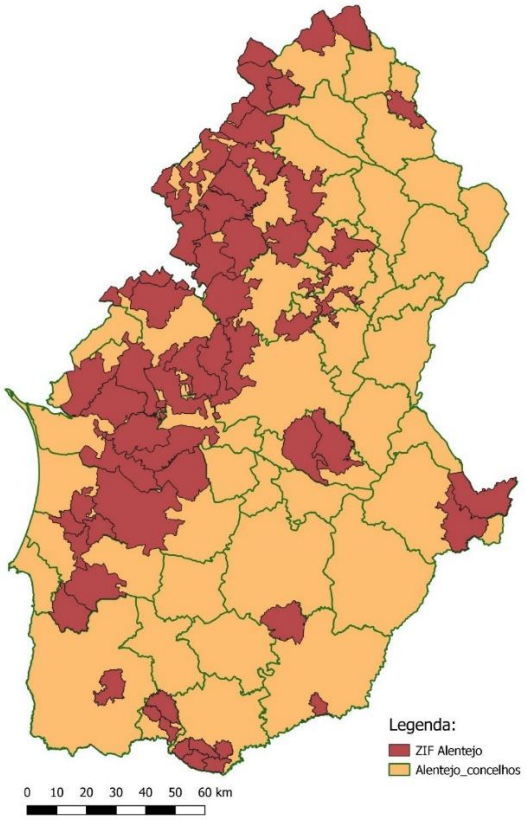

1. **Ações de trabalho em rede**

- A primeira intervenção proposta aplica-se às ZIF, com apoio financeiro que permita reforçar as estratégias colaborativas da produção em contexto de mercado;
- A segunda intervenção seria a criação de uma plataforma com informação sobre os preços, tanto do lado da comercialização, como dos custos para uso pelos proprietários de acesso mais simples e acessível. Esta incluiria a revisão regular das tabelas CAOF de aplicação regional, com maior frequência, para atualização de preços. De referir aqui, o anúncio Mais Floresta (PRR), no âmbito do Fundo Ambiental que prevê a recolha de cotações de produtos florestais a nível nacional a realizar entre 2022 – 2025 pelas OPF de nível nacional e regional, já aprovado.
- A terceira intervenção – não regionalizável, mas necessária - visaria simplificar os custos de contexto do setor: uma parte dos custos advêm do peso burocrático com licenças, autorizações, manifestos, etc. São custos não apenas pelo tempo em que se trabalha nesses processos, mas também no tempo que se aguarda a emissão de uma decisão, sem qualquer ganho na eficiência do lado do produtor florestal.

2. **Estratégias de multifuncionalidade**

Propõe-se a dinamização destes territórios através da divulgação da criação de valor com as seguintes intervenções:

- Divulgação dos benefícios de produções multifuncionais.
- Valorização e Certificação dos Produtos Locais, incluindo a remuneração de Serviços de Ecossistemas e a dinamização das certificações de gestão florestal existentes na região já existentes e criação de novas medidas para estímulo de venda de produtos do setor primário (agricultura, cinegética, pecuária).
- Definição de ocupações compatíveis na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis em articulação com os representantes dos proprietários rurais.

- **A ficha de projeto será elaborada em sede de revisão do PSA-AC.**

Situação de Referência:

a. a situação de referência t0 para o projeto (final 2020, valores provisórios) em termos de Rendimento Empresarial Líquido (INE, Contas da Silvicultura, junho 2022) a nível nacional foi de 528,01 € (valores a preços correntes, base 2016).

b. a situação de referência t0 para o projeto (2019), havia registadas na DRCNF ALENT, nove OPF municipais.

c. n.º de ZIF na região e n.º de hectares abrangidos por ZIF.

Quadro 1 – Área e número de ZIF constituídas, na região (outubro 2022, ICNF)

Região	Área (ha)	N.º
ALENT	767.628	56

De acordo com o registo disponível no ICNF são cerca de 2.700 aderentes a 31/12/2021 (ICNF, dezembro 2022).

d. N.º de EGF na região e n.º de hectares abrangidos por EGF: 12 EGF (86 prédios rústicos) numa área total de 25.372 ha

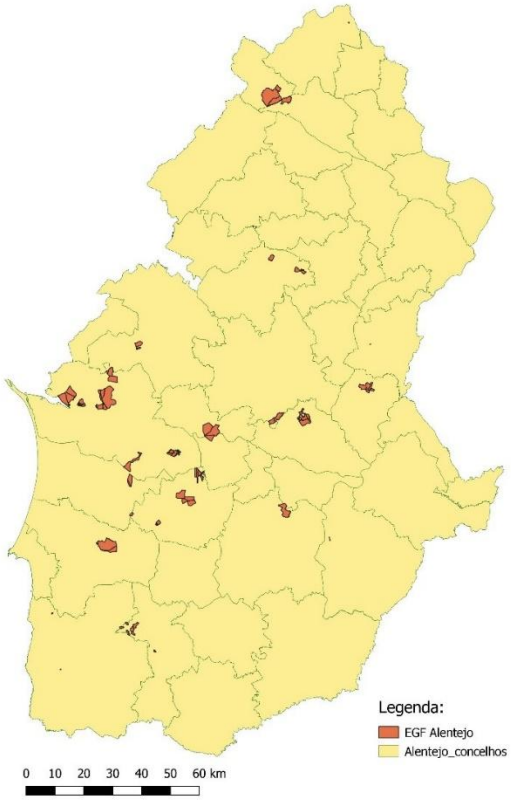

e. Inexistência de AIGP na região

f. n.º de operadores económicos: Pinha (1471); Resina (8); Resina e Pinha (21); RUEM1 registados na plataforma RIO2 para as atividades CAE 02100, 02200,02300 e 02400 (59) (ICNF, outubro 2022)

Indicadores de Referência:

- Não se aplica.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Não se aplica.

Metas:

- Não se aplica.

Fontes de informação:

- www.icnf.pt
- www.ine.pt
- Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho.
- Despacho nº643-C/2022, de 14 de janeiro, que aprova o regulamento que define as regras e os procedimentos para a celebração de contratos-programa entre Fundo Ambiental e as Organizações de Produtores Florestais e os Centros de Competências do Setor Florestal

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
- 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
- 1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
- 1.2.2.3 Apoio a projetos de bioeconomia e economia circular
- 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
- 1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
- 1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território

Cartografia correlata:

- Cartografia de planeamento:
- Cartografia de resultado: X
- Não tem cartografia:

Observações:

- A ficha que consta no PNA prevê uma Medida de "Assegurar a integração da Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF - Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais com a missão de conciliar estratégias de regulação de mercado no que respeita aos recursos florestais" com um Indicador de realização referência de reativar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF), e com uma Meta, que estava prevista ter sido atingida em 2021, de "integrar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF". Quer a CMPF, quer a PARF não podem ser operacionalizadas a nível regional, pelo que não se propõe qualquer intervenção nesta ficha.
- Não aplicabilidade da plataforma de preços à escala regional, sendo previsível a existência desta informação à escala nacional com base nos projetos do Fundo Ambiental (Mais Floresta).
- A recolha de informação de exploração florestal já ocorre via SICORTE (material lenhoso); Manifestos de exploração suberícola; Sistema de informação da pinha e pinheiro manso (SiP) e Sistema de Informação da resina (SiResin), pelo que não é necessária a concretização de mais medidas neste tópico.

II.2 – CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Criar um modelo operativo de gestão agrupada, operacionalizado através de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), em zonas de minifúndio, preferencialmente inseridos nos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), com escala adequada para uma gestão ativa e racional, com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos territórios agroflorestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio. • Garantir que as AIGP aprovadas constituem as respetivas OIGP no prazo de 24 meses. • Assegurar a maturidade das que obtiveram parecer favorável, sem financiamento para a constituição à data: * com identificação de entidade gestora; * com cadastro em execução; * elaboração de plano de gestão; **Sub-região do AC:** • AIGP localiza-se dentro do âmbito territorial dum PRGP em vigor ou em curso. • Podem também ser constituídas AIGP sem a preexistência de PRGP, em Territórios Vulneráveis, definidos pela Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro. • As datas não se encontram preenchidos estes requisitos **pelo que esta ficha não apresenta concretização.**
Situação de Referência: • Não se aplica à região do Alentejo Central, uma vez que nenhuma das 20 unidades territoriais definidas no anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020 (propostas para PRGP) se encontra nesta região, No Alentejo Central também não existem territórios vulneráveis (Portaria n.º 301/2020) nem áreas de incêndios superiores a 500ha.
Indicadores de Referência: • Não se aplica.
Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica.
Valores de Referência: • Não se aplica.
Metas: • Não se aplica.
Fontes de informação: • Não se aplica.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
- 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
- 1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
- 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado: x

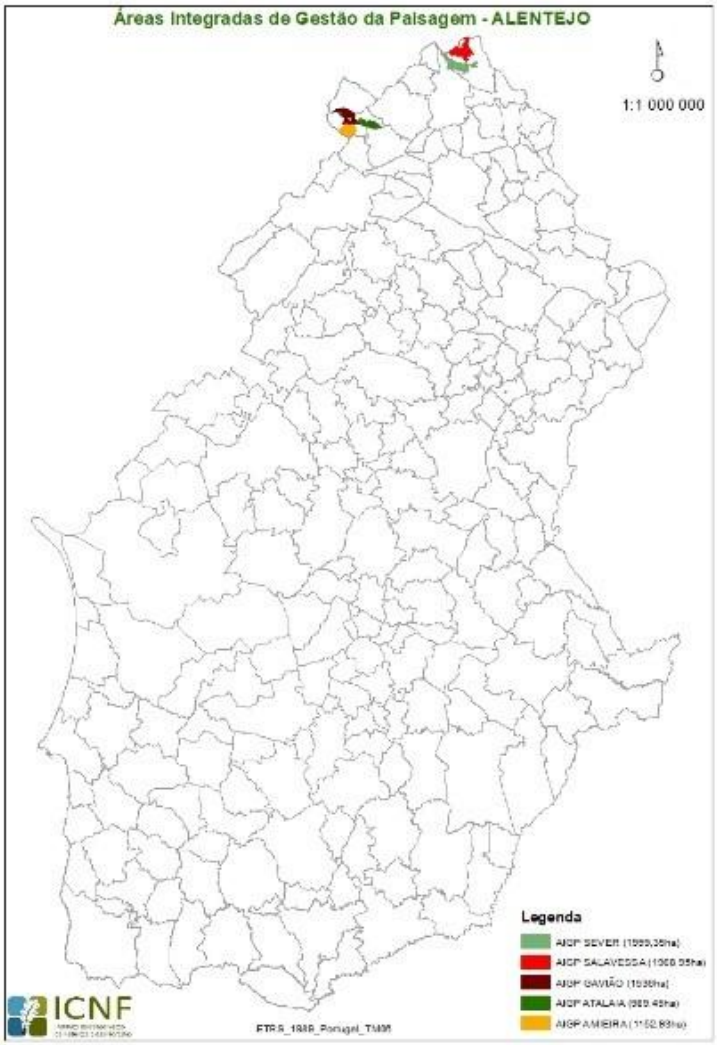

Observações: Mapa das AIGP's alvo de parecer positivo, mas não elegíveis por falta de financiamento, na Região do Alentejo.

2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Com este projeto pretende-se promover o território rural com base em espécies autóctones através da sua gestão e aumento de área ocupada, garantindo uma paisagem diversificada e equilíbrio no ecossistema traduzido numa maior resiliência à ocorrência de incêndios rurais graves.
- Com base neste pressuposto é necessário criar um mecanismo que fomente a manutenção e proteção de áreas ocupadas ou a ocupar por espécies de elevado interesse natural e cultural partindo da iniciativa de criação de uma área piloto na região alentejo distribuída por diversas realidades associadas às sub-regiões, com base na introdução de um mecanismo de compensação de rendimento, em que se implemente uma dinâmica de gestão da paisagem. Esta área piloto validará a generalização da metodologia a todo o espaço florestal da sub-região definido como prioritário no território numa fase subsequente.
- É necessário considerar a necessidade de alteração da paisagem, nomeadamente do coberto vegetal de espécies mal adaptadas, manchas contínuas de monoculturas e a quebra da continuidade existente tendo em vista a criação de mosaicos de autóctones que contribuam para o valor produtivo, ecológico, biodiversidade e sustentabilidade dos ecossistemas, com especial foco em unidades territoriais ordenadas com gestão efetiva, dinâmicas locais ativas e capacidade técnica de promover essa alteração.

- Neste enquadramento a metodologia adotada pretende:
- Selecionar uma área piloto fundamentada assente em área classificada da região
- Generalizar a aplicação da metodologia da implementação do mecanismo de compensação de rendimento com priorização baseada na dinâmica territorial:

1. Áreas classificadas
    1. Áreas Protegidas
    2. Zonas Especiais de Conservação
    3. Zonas de Proteção Especial
    4. Sítios RAMSAR
2. Ocupação do solo
3. Áreas com gestão territorial
    1. Áreas Integradas de Gestão da paisagem
    2. Zonas de Intervenção Florestal
4. Riscos abióticos
    1. Territórios vulneráveis
    2. Áreas ardidas 2002-2021 (>500 ha)

Situação de Referência:

a) **a situação de referência t0 para o presente projeto:** não aplicável na situação atual

b) **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** não aplicável na situação atual

Indicadores de Referência:

- Não aplicável por não conter áreas elegíveis

Valores de Referência:

- Não aplicável por não conter áreas elegíveis

Metas:

- Não aplicável por não conter áreas elegíveis

Fontes de informação:

a) DGT (COS2018, AIGP, PRGP); ICNF (ZIF, RNAP, Regime florestal, Áreas ardidas)

Outros projetos correlacionados:

- 1.2.3.1 - Aumento do rendimento da fileira florestal e silvo pastoril no território
- 1.3.1.1 – Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: x

Cartografia de resultado: x

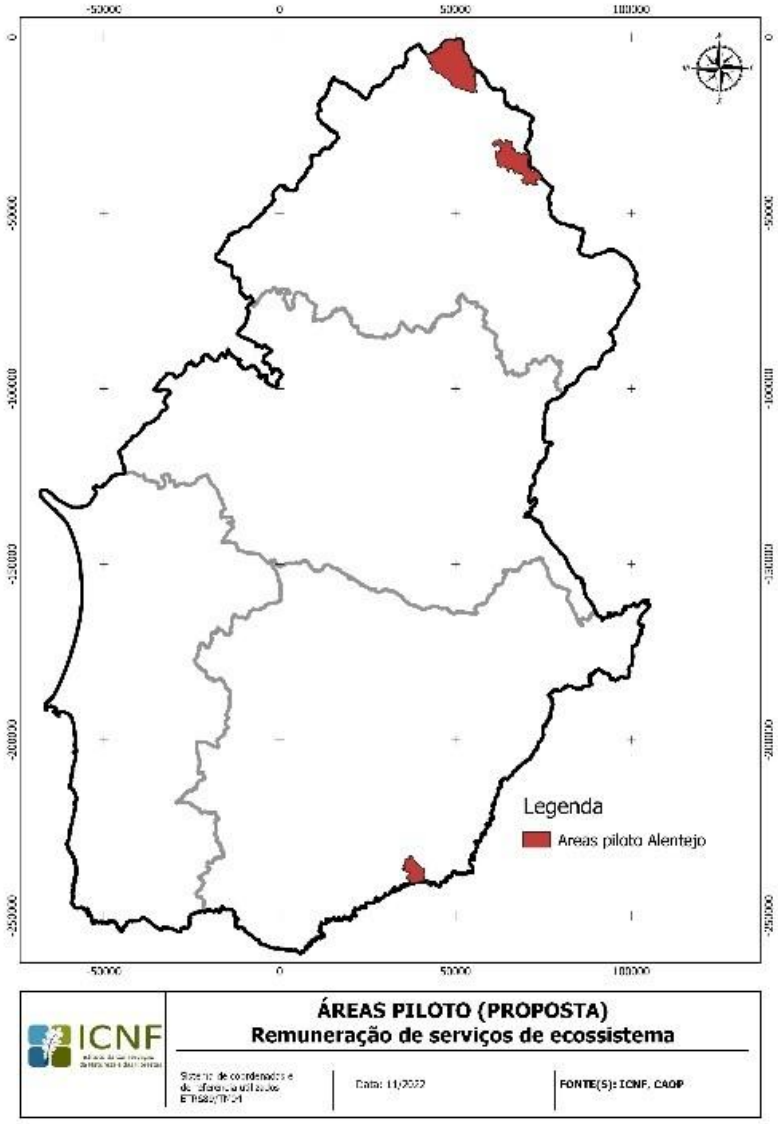

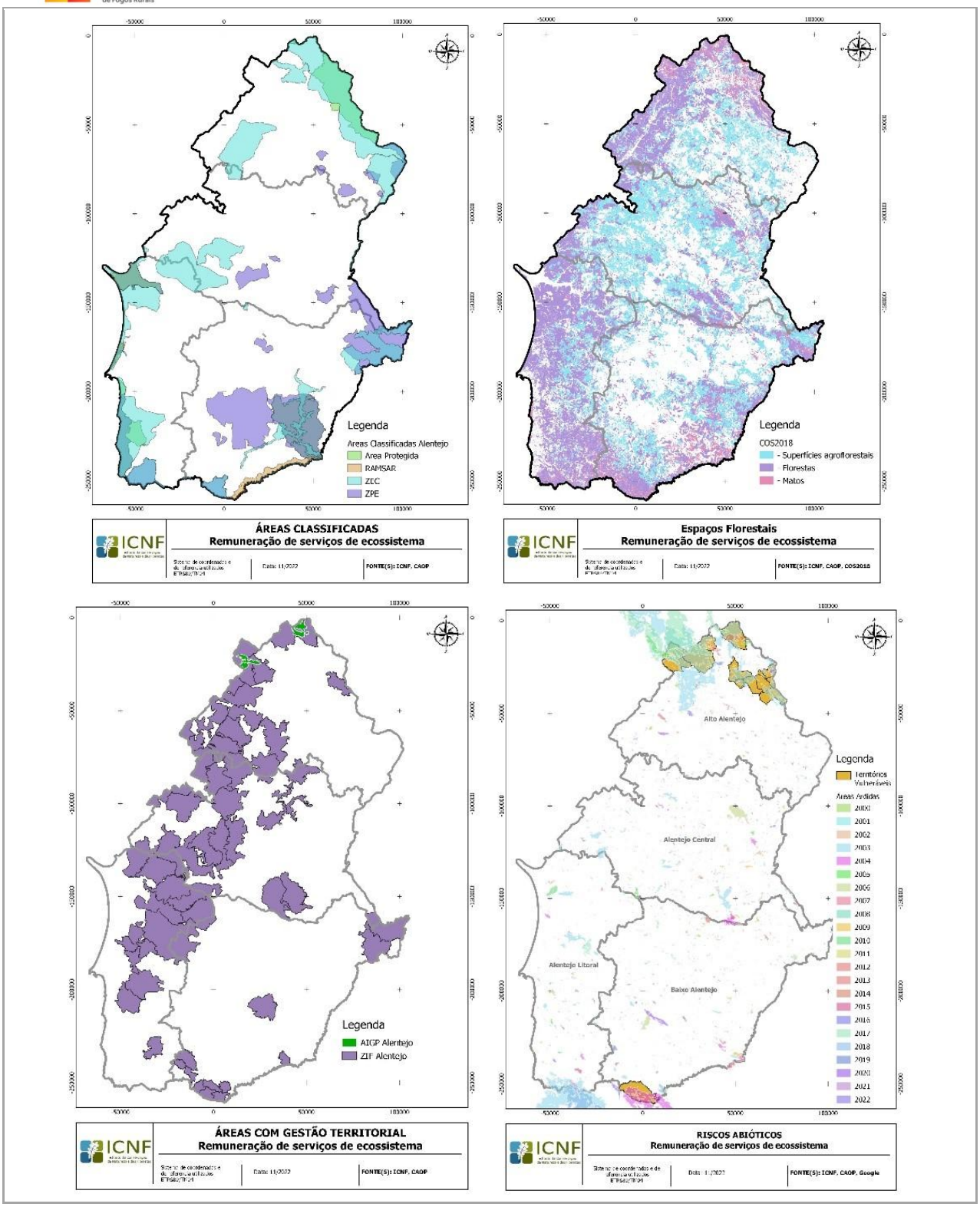
Legenda
Areas Classificadas Alentejo
Area Protegida
RAMSAR
ZEC
ZPE
ICNF
ÁREAS CLASSIFICADAS
Remuneração de serviços de ecossistema
Data: 11/2022
FONTE(S): ICNF, CAOP
Legenda
COS2018
- Superfícies agroflorestais
Florestas
- Matos
ICNF
Espaços Florestais
Remuneração de serviços de ecossistema
Data: 11/2022
FONTE(S): ICNF, CAOP, COS2018
Legenda
AIGP Alentejo
ZIF Alentejo
ICNF
ÁREAS COM GESTÃO TERRITORIAL
Remuneração de serviços de ecossistema
Data: 11/2022
FONTE(S): ICNF, CAOP
Alto Alentejo
Alentejo Central
Alentejo Litoral
Baixo Alentejo
Legenda
Territórios Vulneráveis
Areas Ardidas
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
ICNF
RISCOS ABIÓTICOS
Remuneração de serviços de ecossistema
Data: 11/2022
FONTE(S): ICNF, CAOP, Google

2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Com esta ficha pretende-se uma melhoria da articulação entre entidades envolvidas no combate e no pós-evento e maior foco no planeamento pós-evento. Os dois objetivos sub-regionais passam pela criação de uma equipa por NUT III especializada e dedicada à recuperação do pós evento, envolvendo o ICNF, os municípios, as OPF, entre outros; a criação de um programa de formação focado na recuperação de áreas ardidas, indo ao encontro desta forma da Diretiva Operacional para a Recuperação de Áreas Ardidas (DORAA), conforme contextualizado no Programa Nacional de Ação do PNGIFR.
Situação de Referência: a) t0 Elaboração de REE para todas as ocorrências com área ardida superior a 500ha; b) Triénio 2020-2022 0 REE elaborados.
Indicadores de Referência: • Elaboração de relatórios de estabilização de emergência; • Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio; • Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência;
Valores de Referência: • Valores dos REE 2020-2021 (200€)/ha
Metas: • 2023: Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência (sobre uma média de 700 ha/ano ardidos em ocorrências com AA>500ha). Para o cálculo da média de área ardida por ano foram consideradas as áreas ardidas >500ha no Alentejo no período 2002-2022. • 2030: 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo. • 2030: 100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação)
Fontes de Informação: • ICNF
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) • 2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os (PDM) • 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
Cartografia correlata: • Cartografia de planeamento: / Cartografia de resultado: /Não tem cartografia: X

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Transposição do normativo do PROF para os PDM. De acordo com o n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, na sua redação atual, é estabelecido que «os planos diretores municipais devem adaptar as suas disposições ao conteúdo dos PROF, com os quais devam ser compatíveis, nos termos do disposto no artigo 121.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, envolvendo, obrigatoriamente, a atualização das respetivas plantas». Assim sendo, e possuindo os PROF a natureza de programas sectoriais, de acordo com o prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT, e tendo esse prazo, entretanto, sido prorrogado até 31 de dezembro de 2023, pelo Decreto-Lei n.º 45/2022 de 8 de julho, todos os PDM têm de ter os normativos do PROF Alentejo transpostos até à referida data.
Situação de Referência: • a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2022 – 2 PDM com o PROF Alentejo transposto
Indicadores de Referência: a) N.º PDM com PROF transpostos b) % De PDM com PROF transpostos
Outros Indicadores de Execução: • % da área de abrangência dos PROF transpostos para os PDM • N.º de PDM com PROF transpostos • N.º de normas transpostas
Valores de Referência: • Não se aplica.
Metas: • 2022: 2 PDM com PROF Alentejo integrado • 2023: 14 PDM com PROF Alentejo integrado (7 em revisão e 5 em alteração)
Fontes de informação • ICNF, I.P. Divisão de Ordenamento do Território DRCNF
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 4.1.2.3 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR) • 4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais • 4.1.3.3 Alteração da lei das transferências das autarquias
Cartografia correlata: • Não têm Cartografia: X
Observações: • Neste momento encontram-se 12 PDM em processos de revisão/alteração para darem cumprimento à sua adaptação à Lei de Bases do Solo e ao PROF Alentejo.

2.2.1.1 ESTABELECER E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
• Estabelecer um sistema de informação e reporte de gestão estratégica de combustível assegurando um alinhamento com os objetivos dos programas de ação do SGIFR
Situação de Referência: • como referência t0 para o projeto: sistema de informação não implementado. • a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: trabalhos em curso para normalização da apresentação da informação base para a implementação do sistema.
Indicadores de Referência: • Implementação do sistema de informação • % De municípios com reporte de dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação
Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica.
Valores de Referência: • Sem orçamento sub-regional (sistema único nacional).
Metas: • 2022: Novo sistema integrado de informação desenvolvido • 2023: 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte
Fontes de informação • ICNF, Entidades Intermunicipais, Municípios
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
Cartografia correlata: • Não se aplica.
Observações: • Não se aplica.

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:
• Esta ficha pretende assegurar a gestão e conservação da rede primária e a uniformidade e coerência do traçado a nível regional de acordo com os seguintes critérios:
  • A sua eficiência no combate a incêndios de grande dimensão;
  • A segurança das forças responsáveis pelo combate;
  • O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos espaços rurais;
  • As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;
  • O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de elevado risco meteorológico;
  • As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira.
  • RVF associada
Contudo não tem aplicabilidade nesta fase á sub-região.

Situação de Referência: **a) a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:** Não se aplica. **b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** Não se aplica.
Indicadores de Referência: • Não se aplica.
Outros Indicadores de Execução: Não se aplica.
Valores de Referência: • Não se aplica.
Metas: • Não se aplica.
Fontes de informação: • Não se aplica.
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária • 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível • 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor • 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas • 2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos • 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas • 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
Cartografia correlata: • Não se aplica.
Observações:

2.2.1.3 GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • As redes secundárias de faixas de gestão de combustível visam reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial e isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios. • Foram compilados os dados enviados por todas as entidades responsáveis pela gestão de combustível, de acordo com o n.º 1, do artigo 49.º do DL 82/2021, de 13 de outubro, para o período 2020-2030 ao nível Regional e Sub-Regional.
Situação de Referência: a) Como situações de referência t0 para o projeto foram consideradas as áreas com gestão de combustível efetiva e áreas de gestão de combustível acumulada na rede secundária FGC, executadas e planeadas pelas entidades responsáveis. • **Área de Gestão de Combustíveis Efetiva** corresponde à área afeta à Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (RSFGC), sob a responsabilidade de cada entidade nos termos do n.º 1, do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro; • **Área de Gestão de Combustíveis Acumulada** corresponde ao somatório das áreas intervencionadas ciclicamente, por cada entidade com as responsabilidades definidas nos termos do n.º 1, do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro; b) Para esta Ficha de projeto foram usados os valores da área com gestão acumulada e os valores €/ha dados pelas Entidades, para cálculo da estimativa de orçamento.
Indicadores de Referência: 1) Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual) 2) Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária de faixas 3) Taxa de execução nas áreas prioritárias
Outros Indicadores de Execução: • Taxa de execução do projeto inscrito em programa de ação Sub-regional e PME;
Valores de Referência: 1) Foram considerados os valores enviados pelas entidades com as responsabilidades definidas nos termos do n.º 1 do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro; 2) Não foi possível obter os valores associados às alíneas b), Produtos Petrolíferos, alíneas e) e f) (área e €/ha).
Metas: • 2020-2030: 23265.2 ha * com gestão de combustível efetiva • Acumulado 2030: 172 144.6ha** com gestão de combustível acumulada • 2030: Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias
Fontes de informação: • ICNF, Municípios. Entidades gestoras das infraestruturas
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 2.2.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível • 2.2.1.5 – Proteção de áreas de elevado valor • 2.2.1.6 – Gestão de galerias ribeirinhas • 2.2.1.7 – Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

- 2.1.1.3 - Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
- 2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X

Cartografia de resultado:

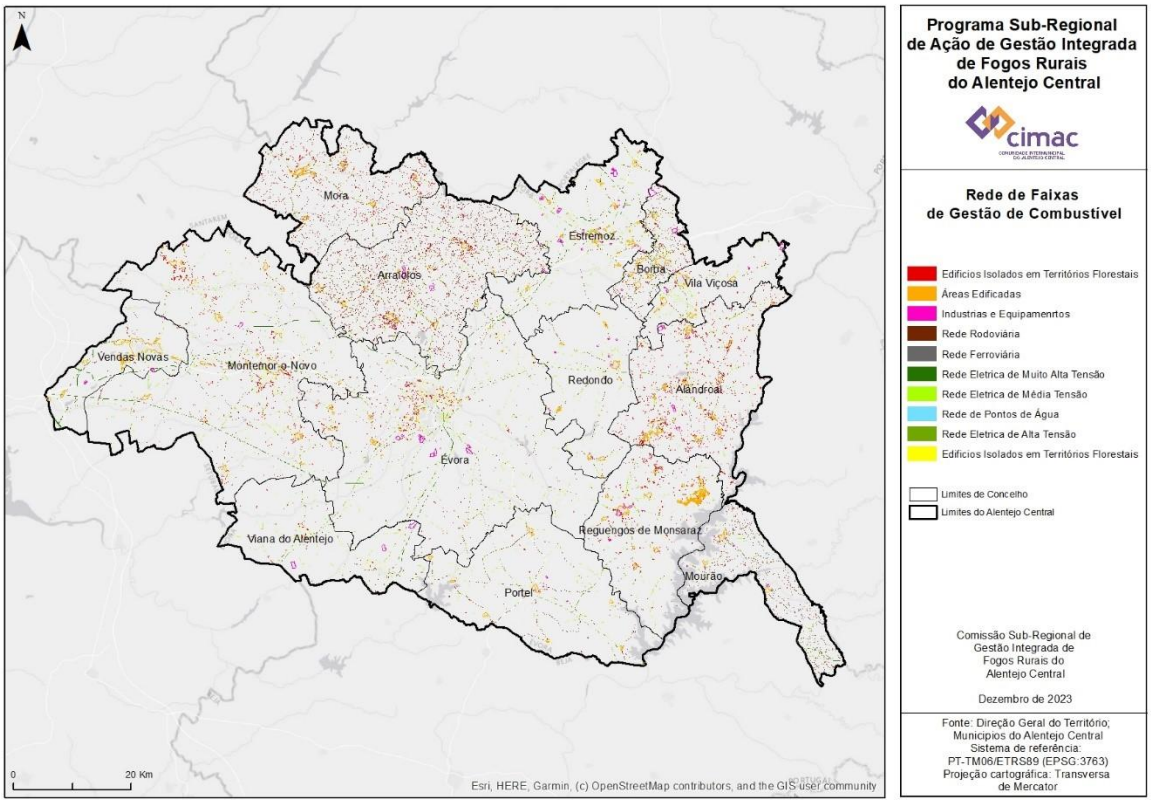

Observações:

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- As áreas estratégicas de gestão de mosaicos de combustível visam minimizar os efeitos e dimensão dos incêndios rurais, através da sua implementação em locais estratégicos. O PNA tem como um dos objetivos principais reduzir a percentagem de incêndios com mais de 500 ha. Identificaram-se as zonas ao nível regional com maior potencial para deflagrarem estes eventos, consideradas prioritárias para a instalação de mosaicos e respetivas metas para o horizonte temporal 2020-2030.
- Para a identificação das áreas elegíveis para integrar mosaicos de gestão de combustível procurou-se integrar os fatores principais que concorrem para o aumento do "risco" de determinada área ser percorrida por incêndio potenciado pelos fatores de terreno optando-se por minimizar o fator "recorrência" de incêndio tal que consta da metodologia do cálculo da carta de perigosidade estrutural.
- Neste enquadramento utilizaram-se as variáveis integrantes do cálculo da "suscetibilidade" em conformidade com a nova metodologia para o cálculo da cartografia estrutural de perigosidade de incêndio rural desenvolvido pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e pela Pahl Consulting (Modelo matemático de suporte à otimização da gestão preventiva da floresta (priorização de faixas e de mosaicos de parcelas de gestão de combustível)).

Foram integrados os seguintes parâmetros:

1. **Suscetibilidade** (em conformidade com a metodologia acima descrita e que integra os fatores "combustível", "declive" e "altimetria") cujas áreas obtidas foram acrescidas de um buffer de 50 metros para salvaguarda de erros de detalhe;
2. **Pontos de abertura de incêndio** em conformidade com a metodologia de cálculo dos pontos estratégicos de gestão (PEG) e bacias hidrográficas resultante do relatório desenvolvido pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e pela Pahl Consulting (Modelo matemático de suporte à otimização da gestão preventiva da floresta (priorização de faixas e de mosaicos de parcelas de gestão de combustível);
3. **Cálculo de microbacias** associadas aos pontos de abertura;
4. **Cartografia de ocupação do solo** (COS2018) selecionando como elegíveis;
5. O resultado anterior ficou limitado às áreas elegíveis para AEMGC em sede de PRA.

- Sobre o resultado desta metodologia foram eliminados vazios de polígonos cuja área é inferior a 15 hectares e ilhas representadas por polígonos com área inferior a 5 hectares.
- A implementação desta metodologia permitiu selecionar no espaço as áreas elegíveis para implementação de mosaicos de gestão de combustível cuja delimitação final no terreno apenas poderá ser obtida em sede de Programas Municipais de Execução (PME) após um reconhecimento mais aprofundado de fatores locais como a dinâmica das explorações florestais assim como a verdadeira e bem delimitada ocupação do solo já que a cartografia utilizada para este parâmetro apresenta limitações relevantes de detalhe.

- Em resultado obtém-se uma área total elegível para implementação de AEMGC no Alentejo Central de 20 479,9 hectares dentro dos quais se propõe a implementação dos 3 520 hectares identificados em documento de suporte

Entregáveis: Informação geográfica área potencial para intervenção.

Situação de Referência:

a) Como referência t0 para o projeto considerou-se o valor de 0 ha.
b) O valor de área que se integra para instalação resulta do rácio de área elegível relativamente à totalidade da área identificada para a região alentejo – 11% de área de mosaicos.

Indicadores de Referência:

- Área (ha) com implementação e manutenção de mosaicos

Outros Indicadores de Execução:

- Os entregáveis apresentam uma área elegível potencial que devem servir como base para a identificação ao nível municipal das áreas com intervenção efetiva tendo presente os fatores quantificados.

Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência 1200 €/ha para instalação e 900 €/ha para manutenção.

Metas:

- 2024 – Definir a área estratégica de gestão de mosaicos de combustível
- 2024 – Cartografia Regional de AEMGC
- 2024-2030 – 3 520 hectares de instalação de AEMGC

Fontes de informação:

- ICNF

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Cluster 4 Gestão de Combustível
- 2.1.1.3 Recuperação Pós Fogo
- 2.3.1.2 Gestão de Combustível dos Aglomerados Rurais

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X

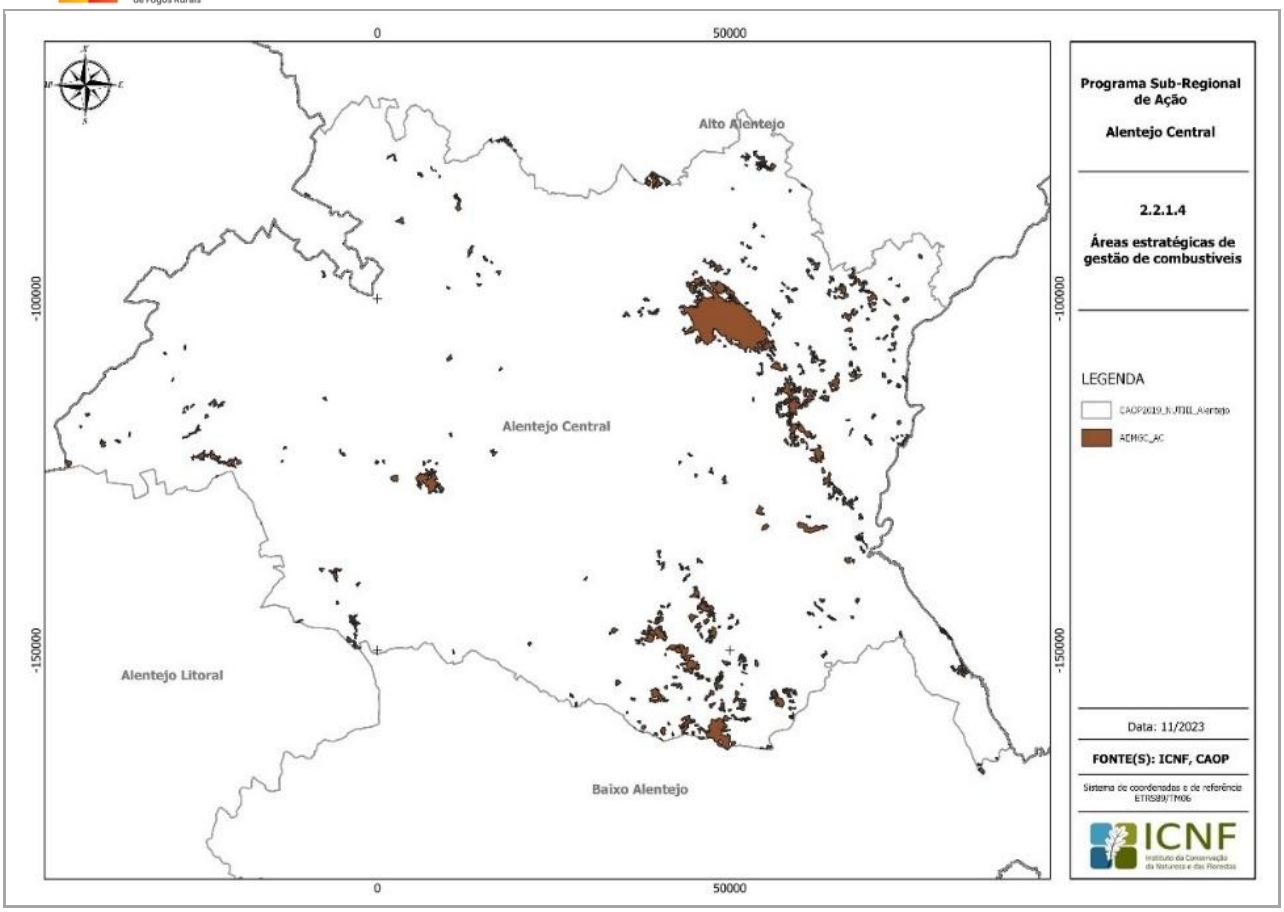
0
50000
-100000
-150000
Alto Alentejo
Alentejo Central
Alentejo Litoral
Baixo Alentejo
Programa Sub-Regional de Ação
Alentejo Central
2.2.1.4
Áreas estratégicas de gestão de combustíveis
LEGENDA
CAOP2019_N_UTIL_Alentejo
ADMGC_AC
Data: 11/2023
FONTE(S): ICNF, CAOP
Sistema de coordenadas e de referência ETRS89/TM06
ICNF

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Como ponto de partida foram selecionadas como áreas de valor os territórios correspondentes a Regime Florestal, Áreas Classificadas (incluindo Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, sítios RAMSAR) e outras áreas florestais com valor patrimonial e ambiental, totalizando 766 569ha para a Região Alentejo, dos quais 102 115ha ficam localizados no Alentejo Central. • Considerando que as áreas de elevado valor tipificadas para a região do Alentejo correspondem a 13,6% da área de elevado valor com a mesma tipologia a nível nacional, aplicou-se a proporção ao orçamento nacional para a execução da Ficha 2.2.1.5, ao nível regional.
Situação de Referência: a) **a situação de referência t0 para o projeto 2019:** elaborados projetos piloto com componente DFCI **a execução do triénio 2020-2022 para o projeto:** 0 projetos piloto (com gestão estratégica de combustíveis) em área protegida
Indicadores de Referência: • Normas técnicas para a gestão de combustível em áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental • Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental • % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC) • % de execução dos PGC das áreas com valor • Área tratada com fogo controlado, meios mecânicos e motomanuais e pastoreio dirigido • Área com gestão de densidades por espécie • Área com ações de reconversão de ocupação por espécie • Área com ações de redução da carga de combustível por espécie
Outros Indicadores de Execução: • Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental • % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC) • % de execução dos PGC das áreas com valor
Valores de Referência: • Considera-se como valor de referência para gestão de combustíveis 1 200€/ha (instalação) e 900€/ha para a manutenção
Metas: • **2023 -** Mapa de áreas com elevado valor; • **2030 -** Área total gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis 12 000ha área efetiva
Fontes de informação • ICNF

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Executar o programa plurianual de gestão de combustível
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais 500 ha
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais
- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X

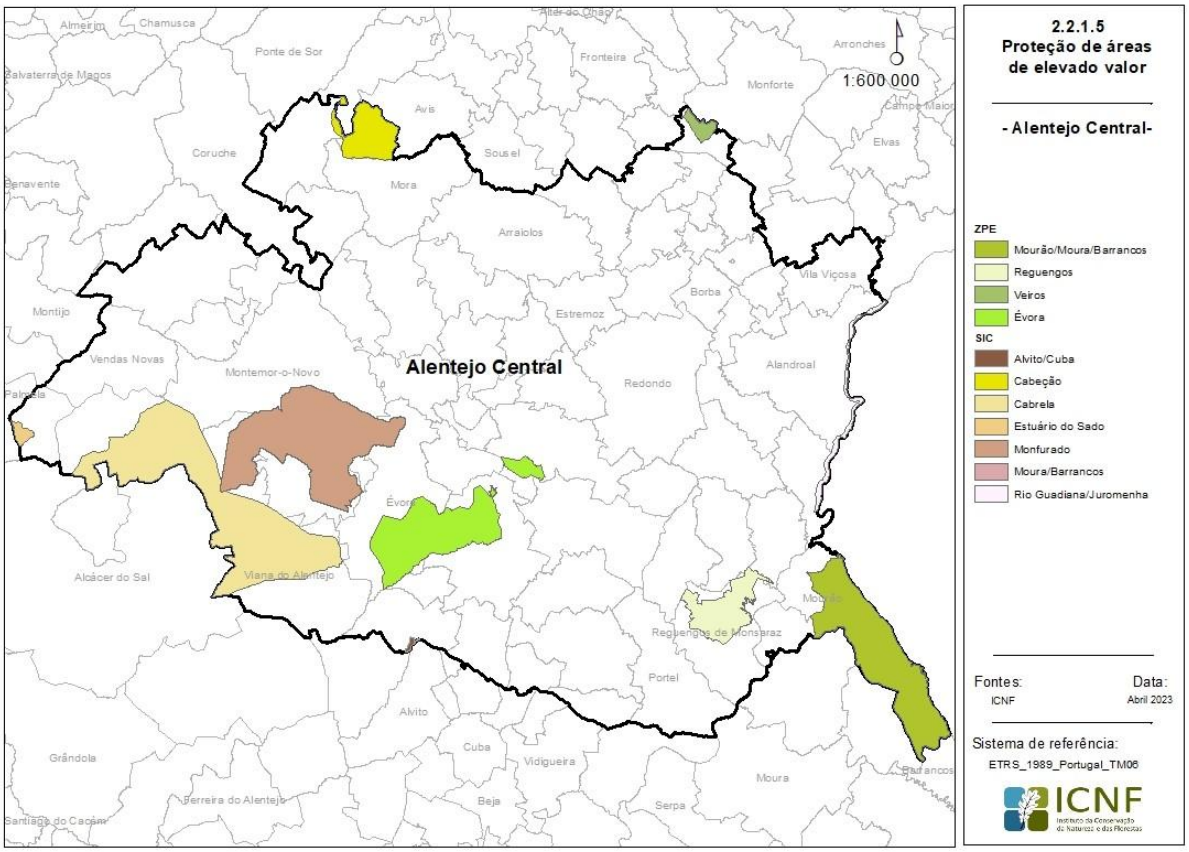

Observações:

2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Devido à sua elevada produtividade primária, as galerias ribeirinhas apresentam geralmente elevadas cargas de combustível, mas é comum o fogo consumir estas áreas com menor intensidade em zonas com galerias extensas e bem estruturadas. • Por outro lado, em vales encaixados com cursos de água de pequena dimensão e efémeros, o baixo teor de humidade dos combustíveis associado à especificidade topográfica local poderá originar fogos de grande intensidade. • Desta forma importa escolher criteriosamente os locais a intervir com enquadramento em normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes
Situação de Referência: • Levantamento em curso.
Indicadores de Referência: • Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais • Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado
Outros Indicadores de execução: • Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais • ha de galerias ribeirinhas com plano de ação executado
Valores de Referência: • (5000€ para cartografia prioritária) • (294 000€ para instalação: 147 000€ para manutenção) • (2 000€/ha = 3000€/km)
Metas: 2024: • Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado; 2024 - 2030: • gerir 157km (314 ha) de galerias ribeirinhas prioritárias (instalação - 98km manutenção 59km).
Fontes de informação: • ICNF
Outros projetos correlacionados a nível regional: • 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Executar o programa plurianual de gestão de combustível • 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais • 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas • 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações: • Necessidade de normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Promover a adoção do pastoreio extensivo com rebanhos, como instrumento de redução do risco de incêndio (gestão de combustível) nas zonas rurais nos territórios vulneráveis, contribuindo para a valorização do território. • Não se aplica à Sub-região do Alentejo Central, pois não existem territórios vulneráveis (Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro)
Situação de Referência: a) **a situação de referência t0 para o projeto em 2022:** Não há projetos em curso b) **a execução do triénio 2020-2022 para o projeto:** Não se aplica.
Indicadores de Referência: • Não se aplica.
Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica.
Valores de Referência: • Não se aplica.
Metas: • Não se aplica.
Fontes de informação • ICNF, DRAP, DGAV
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • Não se aplica.
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: X Cartografia de resultado: Não tem cartografia:

Observações:

- Não se aplica.

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Pretende-se dinamizar o uso do fogo como técnica de gestão de combustíveis na sub-região alentejo Central tendo presente a realidade específica do território em matéria de ocupação do solo. • Esta realidade limita a área potencial de utilização da técnica de fogo controlado sendo necessário numa primeira fase proceder à delimitação da mesma tendo em consideração os fatores de ocupação do solo e histórico de uso e ocorrência do fogo, entre outros. • Pretende-se promover o uso do fogo no âmbito do fogo técnico em ações de treino operacional e formação, para melhoria da coordenação e integração dos vários agentes do DECIR. • São planeadas um total de 3 ações na sub-região podendo estas serem reajustadas face à realidade territorial e disponibilidade de territórios para o efeito.
Situação de Referência: a) **A situação de referência a t0 para o projeto a dezembro 2021:** existência de ações isoladas realizadas nos municípios no âmbito da formação b) **A execução do triénio 2021-2022 para o projeto**: era de 1 a 2 ações de demonstração/treino com Fogo Controlado
Indicadores de Referência: • Entregável com identificação de áreas potenciais de utilização da técnica de fogo controlado na sub-região Alentejo Central; • Nº de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR; • Nota: Nesta sub-região não se considera como objetivo a execução de área realizada com fogo controlado por se entender à priori que não existem condições de implementação da técnica de forma recorrente e generalizada, restringindo-se numa primeira fase à concretização de ações de treino operacional.
Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica
Valores de Referência: 1. Considerou-se como valor de referência para cada ação/dia 1750€, associadas a empenhamento de recursos materiais e humanos de suporte a cada operação: equipas de sapadores florestais, equipas de corpos de bombeiros, técnicos credenciados em fogo controlado e logística associada.
Metas 2023: • Cartografia de identificação das áreas potenciais de implementação da técnica de fogo controlado 2023-2030: • 3 ações /ano de promoção e dinamização da técnica do fogo controlado, onde se incluem ações de treino em fogo controlado.

Fontes de informação: • ICNF
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 2.2.1.4 a 2.2.1.7 “gestão de combustível” • 3.1.1.1 Regulamentar e implementar o uso do fogo • 4.3.2.4 Definição de critérios para classificação como fogo de gestão • 4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais
Cartografia correlata: • Cartografia de planeamento: X
Observações: Atendendo a que a definição de áreas indicadas para classificação de fogo de gestão de combustível serão alvo de uma determinação nacional, que se aguarda à data, em face desta carência, a componente de fogo de gestão desta ficha não fará parte desta versão do PSA-Alentejo Central.

2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • De acordo com o 8º Relatório Provisório de Incêndios Rurais de 2022, a percentagem de incêndios causados por Queimas e Queimadas extensivas e de amontoados representa cerca de 33% em relação ao total de incêndios com causas apuradas no país. • Considerando o risco associado ao uso do fogo como forma de eliminar sobrantes agrícolas e florestais, torna-se premente promover e fomentar alternativas a esta prática. • Tal como refere o nº 5 do 66º artigo do Decreto-lei 82/2021 de 13 de outubro "Os municípios, as freguesias e as organizações de produtores podem desenvolver métodos alternativos de eliminação e tratamento de sobrantes, nomeadamente via compostagem, áreas para depósito e armazenamento temporário de biomassa ou sistema de recolha junto dos munícipes", reduzindo-se por consequência o número de queimas e queimadas potencialmente originárias de incêndios rurais. • Neste sentido, pretende-se implementar programas de compostagem nas autarquias, dedicados à valorização e tratamento de sobrantes agrícolas e florestais, promovendo a articulação com as iniciativas municipais de compostagem integradas em Projetos Comunitários e Domésticos já existentes (RecolhaBio, BioBairros, etc.). • Criação de uma campanha de comunicação e sensibilização regional dos benefícios e apoios associados ao processo de compostagem junto dos proprietários rurais, articulada com as ações de sensibilização previstas na ficha 3.2.1.2 – Comunicação especializada de proximidade. • Capacitação dos proprietários rurais para realização de compostagens de sobrantes agrícolas e florestais. • Propor a aquisição de equipamentos como Estilhaçadores/Biotrituradores para os municípios e disponibilizar os mesmos à população com o objetivo de reduzir a quantidade de combustível e favorecer o aumento de matéria orgânica no solo nas freguesias rurais. • De forma a garantir a redução de combustível propõe-se a utilização do biotriturador através de recolha/tratamento no local da matéria vegetal nas freguesias dos respetivos municípios. • Neste sentido é incluído em orçamento a deslocação do equipamento às freguesias. • Para cálculo da meta b) Nº de queimas e queimadas, é calculada a média de pedidos nos anos de 2020 e 2021 no Alentejo Central. • As iniciativas de compostagem apuradas dizem respeito apenas à valorização e tratamento de sobrantes agrícolas e florestais. • • **Principais Resultados Esperados:** • Aumento do nº de proprietários a utilizar processos de compostagem; • Redução do nº de queimas e queimadas no Alentejo Central; • Redução do nº de ignições causadas por queimas e queimadas.

Situação de Referência: a. A situação de referência para o projeto: 0 Programas de compostagem em freguesias rurais implementados. b. Existem 0 Biotituradores/estilhaçadores identificados nos municípios do Alentejo Central (0 Biotrituradores/estilhaçadores utilizados para redução do combustível em área rural) c. 13305 Queimas e 38 queimadas realizadas no Alentejo. d. a execução do biénio 2020-2022 para o projeto: Propostas de projetos de compostagem em 0 autarquias no Alentejo Central.
Indicadores de Referência: • Nº de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor; • Nº de queimas e queimadas;
Outros Indicadores de Execução: • % de agricultores/produtores florestais aderentes aos Programas
Valores de Referência: • 519 750,00 € • 35 550,00 € - Valor médio correspondente à aquisição de um Biotriturador/estilhaçador. • 497 700, 00 € - correspondente à aquisição de biotrituradores/estilhaçador para os 14 municípios do Alentejo Central. • 22 050,00 € = 100 Km (valor referencia de deslocação da sede de município para as freguesias) *1,50€ (valor por Km) * 14 (município) = 4200,00 € * 7 anos - Valor correspondente à deslocação do Biotriturador às freguesias.
Metas: 2026: Redução em 20% do nº de queimas devido ao programa de compostagem 2028: Redução em 40% do nº de queimas devido ao programa de compostagem. 2030: Redução em 60% do nº de queimas devido ao programa de compostagem. 2030: 80% das autarquias com programas de compostagem em vigor.
Fontes de informação • Da ficha do PRA (ICNF, DGT, Municípios)
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 3.2.1.2 – Comunicação especializada de proximidade
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: x Não tem cartografia:
Observações:

2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • A elevada disponibilidade de produção de biomassa com origem florestal como resultado de elevados níveis de produtividade primária líquida da floresta, potenciam também ao aumento da carga de combustível e consequentemente a perigosidade de incendio florestal. • Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio. • Considera-se a **unidade de projeto de geração de energia local** "o conjunto de instalações de caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de energia/calor/frio" desenvolvidos à escala municipal. • A proposta de número de projetos é indicativa, com base no histórico de atividade de produção florestal na região devendo ser aferida com base no documento orientador para adaptação do projeto à escala regional a produzir. • Considera-se que não se aplica à sub-região por não se reconhecerem *à priori* áreas de produção de biomassa florestal relevante que sustentem o funcionamento de unidades de geração de energia local;
Situação de Referência: • 0 Centrais térmicas com utilização de Biomassa
Indicadores de Referência: • Nº de projetos de geração de energia local implementados • Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local
Outros Indicadores de Execução: • Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio
Valores de Referência: • Não se aplica
Metas: • Não se aplica
Fontes de informação: • ICNF, I.P. DGEG
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade
Cartografia correlata: Não tem cartografia:

Observações: **Nota:** Está a decorrer um estudo promovido à escala nacional que irá contribuir para a definição das metas e indicadores da ficha na escala regional/sub-regional.

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • A proteção do território e do edificado rural representa um esforço para os privados e por este facto este esforço deve ser alinhado com o risco de incêndio subjacente aos territórios rurais em que se inserem. Este projeto visa adequar as regras de gestão das redes de defesa ao benefício obtido, protegendo o território com eficiência financeira. • Verifica-se ainda a necessidade de monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas, com a preocupação de valorizar os proprietários que cumprem as regras e penalizar as situações de incumprimento. • Os principais conceitos subjacentes a esta ficha são os seguintes: a) ações de patrulha que a GNR programa nas freguesias prioritárias para fiscalizar o cumprimento das regras; b) 1ª passagem são as ações de patrulha em que são feitas as sinalizações das situações que carecem de uma 2ª passagem; c) 2ª passagem são as ações de patrulha orientadas para os casos sinalizados na 1ª passagem e que caso não estejam em regra dão origem a um incumprimento e a uma contraordenação; d) uma ação de patrulha pode ter várias sinalizações e, à 2ª passagem, contraordenações; e) é objetivo do projeto que a um número constante de ações de patrulha de 1ª passagem corresponda uma diminuição do nº de casos sinalizados em 1ª passagem e necessariamente do número de 2ªs passagens e de contraordenações e/ou notificações aos municípios.
Situação de Referência: a. a situação de referência t0 para o projeto não é apurável na medida em que a plataforma de registo (DIVDIR) apenas ficou operacional durante 2019 e os registos anteriores não foram tratados informaticamente; b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: Em 2020 a GNR (Alentejo Central) na 1ª passagem (vertente sensibilização) sinalizou 165 situações de incumprimento, na 2.ª passagem (vertente fiscalização), fiscalizou 100% das situações e detetou 131 (79%) situações de cumprimento voluntário, elaborou 34 (21%) autos de CO e detetou 0 (0%) incumprimentos, que originaram notificações aos municípios.
Indicadores de Referência: a) Número de Sinalizações b) Número de Autos c) Taxa de cumprimento voluntário d) Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias
Valores de referência:

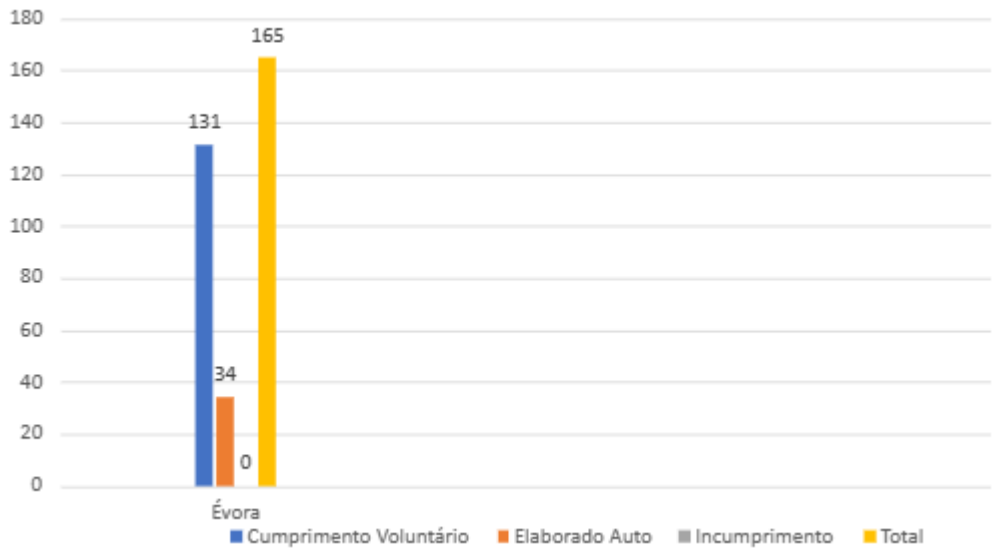

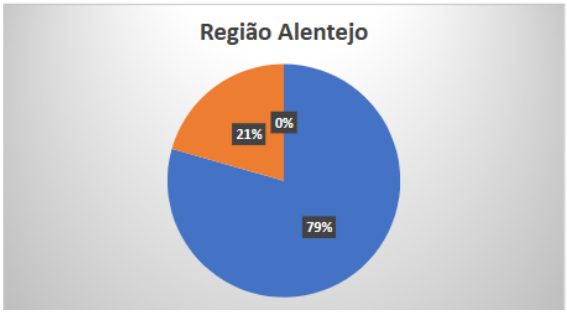

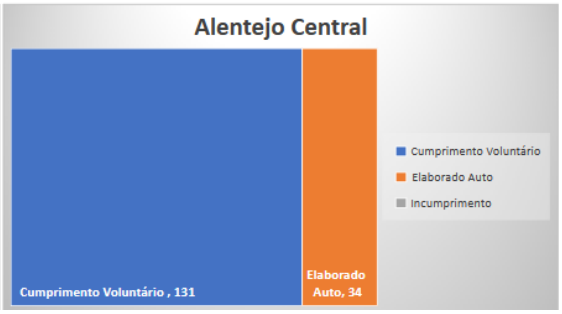

Sub-Região	Concelhos	NPA	Viaturas a adquirir 2023/2028	Custo Unitário	Custo por CIM	KIT Mala SEPNA Digital	Custo Unitário	Custo por CIM
ALENTEJO CENTRAL	SSEPNA		1	40 000 €	400 000 € (*)	1	3 333 €	16 665 €
	Estremoz	NPA Estremoz	1	40 000 €		1	3 333 €	
	Évora	NPA Évora	1	40 000 €		1	3 333 €	
	Montemor-o-Novo	NPA Montemor-o-Novo	1	40 000 €		1	3 333 €	
	Reguengos De Monsaraz	NPA Reguengos de Monsaraz	1	40 000 €		1	3 333 €	
TOTAL			**5**	**200 000 €**	**400 000 € (*)**	**5**	**16 665 €**	**16 665 €**
TOTAL FINAL			**416,665 €**					

Metas:

- 2023-2030: 30% de situações a rever, identificadas por PSA.

Fiscalização:

- 2023-2030: 100% Situações sinalizadas (n.º)
- 2023-2030: 100% Situações fiscalizadas (n.º situações sinalizadas)
- 2023-2030: 70% Taxa de cumprimento voluntário (n.º situações sinalizadas)
- 2023-2030: 30% N.º de autos por tipologia (n.º situações sinalizadas)

Fontes de informação:

- A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis
- 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados e interface urbano-rural
- 2.3.1.3 Incrementar a resiliência do edificado

Cartografia correlata:

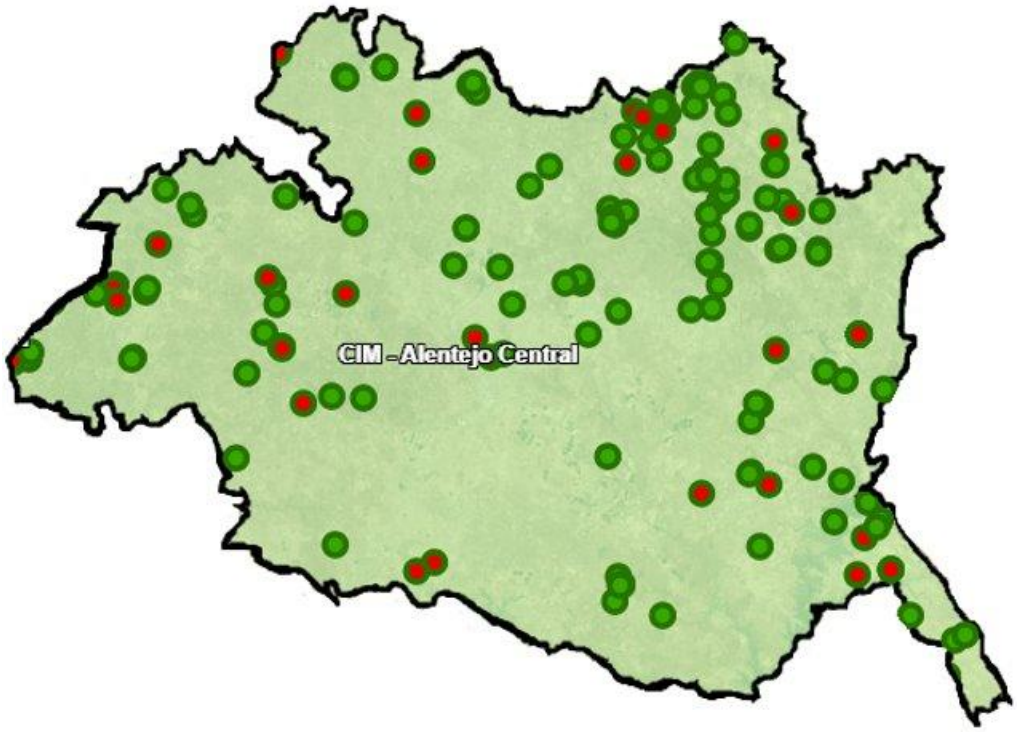

Observações:

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Pretende-se assegurar a gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas, e incentivar os proprietários agrícolas locais a assumirem faixas de gestão como forma de obterem novo rendimento.

- O cumprimento das faixas de gestão no entorno de edificações e aglomerados populacionais tem sido, ao longo dos anos, reduzido, verificando-se um incumprimento dos requisitos legais.
- Analisando as práticas de vários países com problemas de incêndios na interface urbano-florestal (IUF), verifica-se que, ao contrário da maioria dos países europeus que impõe obrigações na gestão de combustíveis, os EUA, Canadá e Austrália optam pela implementação de programas de incentivo, sensibilização e treino para a gestão de combustíveis, em vez de a imporem através de legislação. São de destacar os programas Firewise USA® e Firesmart Canada®, sendo que o último inclui uma aplicação que envolve os proprietários de imóveis em atividades de mitigação de incêndios, oferecendo avaliações e ajudando a identificar ações específicas para este fim. Em França, destacam-se as "associações livres de proprietários" que, num regime de cooperação, asseguram a gestão de combustíveis dos imóveis dos seus associados.
- Em Portugal, destacam-se os programas Aldeia Segura e Pessoas Seguras e Condomínio de Aldeia. Este último visa incentivar os proprietários a assumir a gestão dos terrenos em volta dos aglomerados de forma a obter rendimento adicional (através da reconversão de terreno florestal para usos agrícolas, silvopastoris ou outros), ao invés de se estabelecer esta gestão como um custo ou obrigação. Na atribuição de apoios são priorizados os projetos agregados, de modo a envolver a comunidade no seu conjunto. Estabelece-se apenas nas aldeias localizadas em territórios vulneráveis de floresta.

- Ainda que o projeto Condomínio de Aldeia se estabeleça apenas em territórios vulneráveis de floresta, consideramos a sua metodologia de grande utilidade para atingir o objetivo em questão, e que existe território não vulnerável onde seria interessante aplicá-la na gestão de combustível nos aglomerados rurais. Como tal, de modo a determinar as áreas do território que deverão ser consideradas prioritárias nesta ficha de projeto e, como tal, sujeitas a candidaturas a apoios para a gestão do combustível, definimos os seguintes critérios:

    - Interface estrutural **direta** ou **indireta** (de acordo com a Interface de Áreas Edificadas Estrutural 2018 da DGT);
    - Áreas edificadas (de acordo com as Áreas edificadas 2018 da DGT);
    - Áreas de perigosidade **alta ou muito alta** (de acordo com a Carta de Perigosidade do ICNF);
    - Histórico de incêndios rurais (superiores a 500 ha)
    - Uso solo (de acordo com a Carta de Uso e Ocupação do Solo de 2018)

- Aplicando estes critérios, resulta uma área total para gestão de combustíveis de 223 ha correspondentes a 2 aglomerados, pelo que, assumindo um orçamento de 50.000€ por aglomerado, nos permite chegar ao valor orçamental de 100.000,00 € para o projeto.

- Sugerem-se para estas áreas medidas como o apoio a regimes de cooperação comunitária, o incentivo através de apoios financeiros para a gestão de combustível na envolvente de aglomerados, e para todo o território a sensibilização e informação da população.

Situação de Referência:

a. a situação de referência t0 para o projeto: 0% de execução (gestão de combustível apenas nas áreas agrícolas)

Indicadores de Referência:

- % de constituição de condomínios de aldeia

Outros Indicadores de Execução:

- % de aglomerados rurais com gestão de combustível
- Nº de "Condomínios de Aldeia" constituídos

Valores de Referência:

- (considerando uma FGC de 100 metros na envolvente dos aglomerados definidos):
- Área total de gestão de combustíveis de aglomerados: 223 ha
- Nº Total de aglomerados sem a aplicação do critério de localização em territórios vulneráveis no Alentejo Central: 2

Aglomerados rurais considerados			
Nome	**Freguesia**	**Concelho**	**Distrito**
Aldeia da Serra	Redondo	Redondo	Évora
Cabeça de Carneiro	Santiago Maior	Alandroal	Évora

Metas:

- 2030 – 50% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia.

Fontes de informação

- DGT, ICNF

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
- 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
- 2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
- 2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"
- 4.1.1.1 Cartografia de risco

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:
Cartografia de resultado:
Não tem cartografia: X

Observações:

2.3.1.4 PROGRAMAS "ALDEIA SEGURA" E "PESSOAS SEGURAS"

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Os Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras", foram criados pela Resolução do Conselho de Ministros nº 157-A/2017, de 27 de outubro.
- O Programa "Aldeia Segura" é definido como um "Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal" e destina-se a estabelecer "medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edificados na interface urbano-florestal, com a implementação e gestão de zonas de proteção aos aglomerados e de infraestruturas estratégicas, identificando pontos críticos e locais de refúgio.
- O Programa "Pessoas Seguras" visa promover "ações de sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco, medidas de autoproteção e realização de simulacros de planos de evacuação, em articulação com as autarquias locais".
- A execução dos Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras" decorre ao abrigo de um Protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).
- A execução dos Programas promoveu as seguintes ações: designação do Oficial de Segurança Local, identificação de locais de abrigo e de locais de refúgio, colocação de sinalética com indicação da localização dos locais de abrigo/refugio, elaboração de planos de evacuação / confinamento, distribuição de kits de autoproteção à população, sensibilização e informação à população, exercícios de evacuação para os locais de abrigo / refúgio.

Situação de Referência:

a) a situação de referência t0 para o projeto:

Concelho	Freguesia	Aldeia / Aglomerado	OSL	OSL supl	Plano Evac.	Abrigo(s)	Refugio(s)	Aglomerados c\ Sinalética	Exercício(s)
Alandroal	Cabeça Carneiro	Cabeça Carneiro	1	1	1	1	1	1	1
	Hortinhas	Hortinhas	1	1	1	1	1	1	0
Estremoz	UF Ameixial	São Bento Ameixial	1	0	1	1	1	1	0
	UF SB Cortiço	São Bento Cortiço	1	1	1	1	1	1	1
	Glória	Glória	1	1	1	1	1	1	1
	Évoramonte	Évoramonte	1	1	1	1	1	1	1
Portel	UF S. Bart. Outeiro e Oriola	SB Outeiro	1	1	1	1	1	1	0
	Vera Cruz	Vera Cruz	1	1	1	1	1	0	0
Redondo	Redondo	Aldeia da Serra	1	1	1	1	1	1	0
	Redondo	Freixo	1	1	1	1	1	1	0
Reguengos Monsaraz	São Pedro do Corval	Santo António Baldio	1	0	1	1	1	1	0
Vila Viçosa	Pardais	Pardais	1	1	1	1	1	1	1
Total		12	12	10	12	12	12	11	5

b) a execução do triénio 2020-2021-2022 não houve implementação dos Programas, nem foram realizadas atividades nos programas implementados;

c) Os exercícios foram realizados em 2018.

Indicadores de Referência:

- Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas
- % de aglomerados com Oficial de Segurança Local e substituto designado
- % de aglomerados com Local de Abrigo / Refúgio identificados
- % de aglomerados com planos de evacuação e sinalética executados
- % de aglomerados com realização de simulacros

Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica
Valores de Referência: • 800,00 € / ano para manutenção do aglomerado • 4 700,00 € / ano para implementação do aglomerado
Metas: 2030: • Aumentar o número de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas • 90% de programas ASPS com Oficial de Segurança Local e substituto designados • 90% de aglomerados com locais de abrigo/refúgio identificados • 90% de aglomerados com plano de evacuação e sinalética • 100% de aglomerados com simulacros realizados
Fontes de informação • Municípios
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas/Condomínio da Aldeia); 3.2.1.1. Comunicação integrada para o risco; • 3.2.1.2. Comunicação especializada de proximidade; • 4.1.1.1. Cartografia de risco
Cartografia correlata: • 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas/Condomínio da Aldeia); • 4.1.1.1. Cartografia de risco
Observações:

II.3 – MODIFICAR COMPORTAMENTOS

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Com este projeto pretende-se disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas, através da articulação com diversas entidades locais e utilização dos meios de comunicação mais eficazes. • Não sendo claro o enquadramento das queimadas de restolho agrícola nomeadamente em arrozais pelo que são situações a considerar no âmbito do apoio à população na realização de queimas e queimadas.
Situação de Referência: a) A situação de referência a t0 para o projeto a dezembro de 2019: Todos os Municípios do Alentejo Central aderiram à Plataforma "Queimas e Queimadas"
Indicadores de Referência: a) Nº de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas; b) Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas; c) Nº de queimas e queimadas realizadas com apoio.
Outros Indicadores de Execução: 1. Nº de acidentes em queimas e queimadas 2. 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF.
Valores de Referência: • Média de pedidos de queimadas 2019/2021 – 34 pedidos • Média de pedidos de queima 2019/2021 – 11 527 pedidos • Considerou-se como valor de referência o valor de 120€/h eSF/queima (estimativa de 2 horas/queima ou queimada). • Considerou-se como valor de referência o valor de 6000€ por ação de sensibilização.
Metas: • 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF 2023-2030: • 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma]; • 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos; • Execução de apoio logístico de 120€/hora/eSF ou eCB por queima/queimada, a pedidos autorizados em território APPS – RNAP ou RF com RCM > 2; • Ausência de acidentes em queimas e queimadas; • Ações de sensibilização e divulgação/Alentejo Central/ano promovidas pela ICNF-GFR, ANEPC e Municípios.

Fontes de informação: • ICNF, I.P.;
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível • 2.2.2.1 e 2.2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes • 2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” • 3.1.1.1 Regulamentar e promover o uso do fogo • 3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco • 3.3.1.2 Comunicação especializada de proximidade • 4.1.1.3 Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco • 4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações:

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:
• Redução das ignições associadas à remoção de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado:
  • Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios.
  • Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível.
  • Apoiar na realização de ações de fogo controlado para a renovação de pastagens, numa perspetiva de redução das ignições.
  • Promover ações de sensibilização junto dos pastores.

Situação de Referência: • A situação de referência t0 - 26 incêndios rurais com causa determinada associada à realização de queimadas para renovação de pastagens. • Zero concelhos com MARQ implementado.
Indicadores de Referência: a) Mapa dos concelhos com ocorrências relacionadas com a realização de queimadas para renovação de pastagens. b) Área indicada pelos pastores/proprietários tratada com fogo controlado (%) c) Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais (%) d) Ações de comunicação de proximidade dirigidas a pastores/proprietários nos territórios referenciados (n.º)
Outros Indicadores de Execução: • Evolução do número de pastores/proprietários que solicitam o apoio do MARQ
Valores de Referência: • Não se aplica.
Metas: • Não se aplica.
Fontes de Informação: • ICNF
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 2.2.1.4. Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 2.2.1.7. Promover o apoio ao pastoreio extensivo 2.2.1.9. Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogo rurais 3.1.1.2. Apoio à população na realização de queimas e queimadas 3.2.1.2. Comunicação especializada de proximidade
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: X Cartografia de resultado: Não tem cartografia:

- Mapa dos concelhos com IR relacionados com o uso do fogo para renovação de pastagens.
- Identificação dos territórios com potencial para a implementação do MARQ (Sub-Regional).

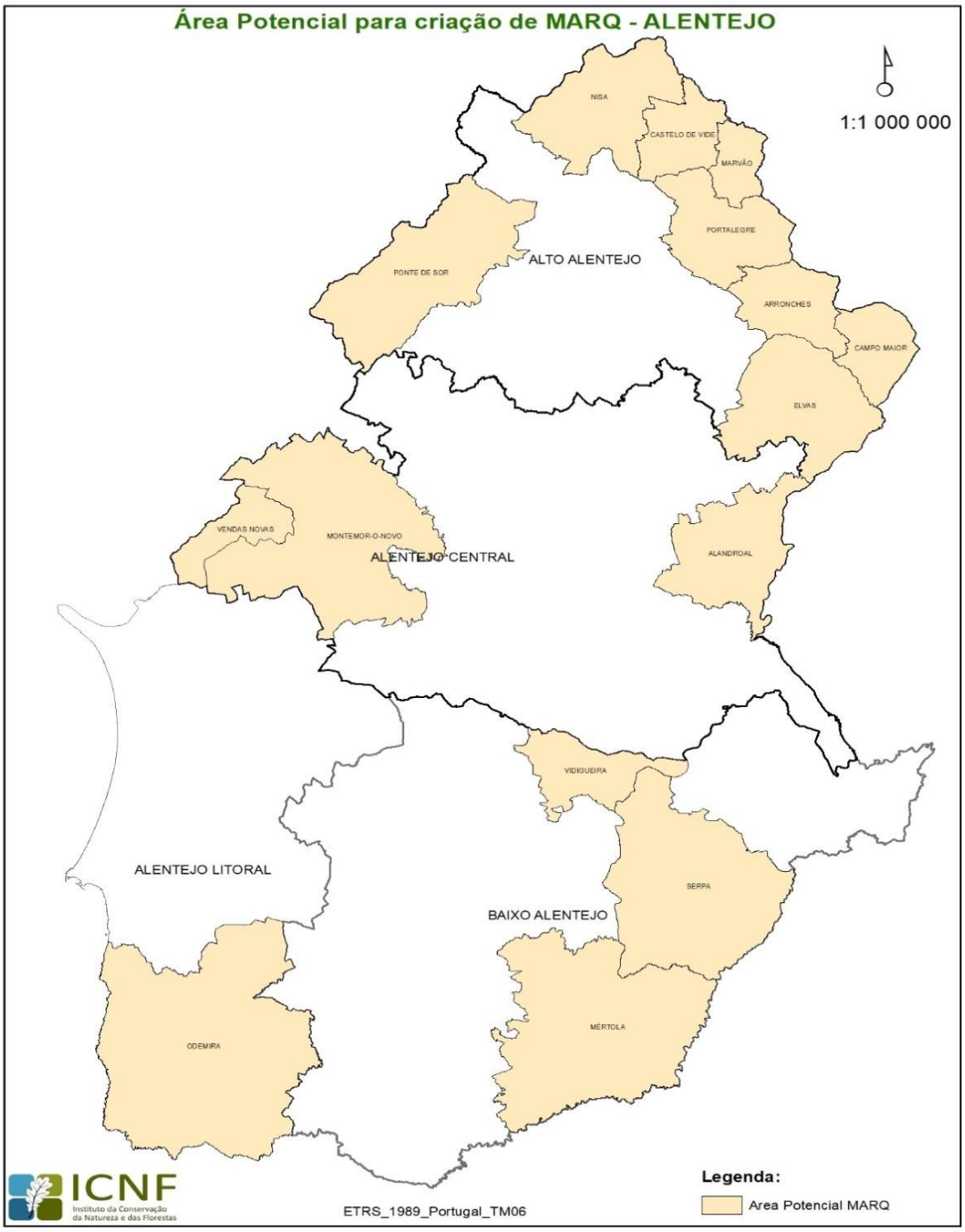

Observações: Concelhos onde se verificaram IR com causa identificada "Queimadas para renovação de pastagens", (código 125).

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1. Objetivos do projeto:

- Aumentar as ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo capacidade dissuasora;

a. Períodos críticos considerados:

- Foi considerado o período de 90 dias por ano

b. Áreas rurais críticas:

- Na ausência de cartografia especializada, o mapeamento das áreas críticas, terá por base a mais atualizada em cada ano. Começará tendo por base a definição de freguesias prioritárias, no entanto, podendo vir a ser adotada cartografia especializada ou as APPS (áreas prioritárias de prevenção e segurança – Art. 42º SGIFR)

2. Diagnóstico dos indicadores de realização:

a. Ações de vigilância desenvolvidas nos períodos críticos julho, agosto e setembro (ver observações destes pressupostos);
(1) Ações de vigilância desenvolvidas, km efetuadas (ver observações destes pressupostos);
(2) Ações de vigilância desenvolvidas por sub-região (ver observações destes pressupostos);

b. Ignições (v ver observações destes pressupostos);
b. Território a vigiar - Freguesias prioritárias (ver observações destes pressupostos);

3. Iniciativas/medidas previstas no PNA

a. Atualização do mapeamento das áreas críticas, tendo por base as freguesias com mais ignições, património não ardido e potencial de mais área ardida (atualização do sistema de freguesias prioritárias);
b. Reforçar as ações de vigilância móveis e meios de vigilância aérea não tripulados, nos dias de alerta especial;
c. Garantir a operacionalidade dos sistemas de alerta de ocorrências e mecanismos de controlo, através da realização e simulacros, tendo em vista o levantamento de constrangimentos;
d. Elaborar plano de coordenação da vigilância ao nível de cada distrito (organização atual da GNR)

4. Linhas de ação tendentes a aumentar e qualificar as ações de vigilância a áreas rurais em períodos e áreas críticas

a. Incrementar o número de ações de vigilância em períodos e áreas críticas;
(1) O aumento das ações de vigilância será alcançado especialmente através de:
- Reforço do planeamento operacional flexível (concentração do efetivo nas ações de vigilância em freguesias prioritárias, sempre que seja declarado alerta especial, em prejuízo de outras missões não urgentes);
- Reforço da coordenação da vigilância;
- Medidas de mitigadoras de absentismo;

(2) Aumento de número de viaturas TT e a renovação das existentes, afetando-as em exclusivo para as missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas, permitindo:
- Maior número de patrulhas (visto que permitirá maior número de desdobramentos);
- Menor número de dias de indisponibilidade por inoperacionalidade das viaturas.

Qualificar os meios de vigilância:

(1) Reforço e qualificação do parque auto TT afeto em exclusivo a missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas (concorrente com a linha de ação anterior);

(2) Aquisição da capacidade de vigilância aérea não tripulada, através da aquisição de Kit´s de vigilância aérea não tripulada;

5. COMPLEMENTARIEDADE (3.1.2.1)

- O presente projeto é especialmente complementar com:
  - **3.1.2.3** Rede de vigilância e deteção de incêndios;
  - Melhor cobertura de ângulos mortos, foco e redundância positiva nas áreas críticas.
  - Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS);
  - Uso de LIDAR para medição de fitovolume.
  - **2.3.1.1** Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
  - Apoio no processo de monitorização e fiscalização.

Situação de Referência:

a. **a situação de referência t0 para o projeto:** 3748 ações de vigilância desenvolvidas em 2020.

b. 4099 ações de vigilância desenvolvidas em períodos/áreas críticas em 2021.

Indicadores de Referência:

a) N.º de ações de vigilância em períodos críticos em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas.

b) Grau de cobertura do território a vigiar nas horas críticas.

Outros Indicadores de Execução:

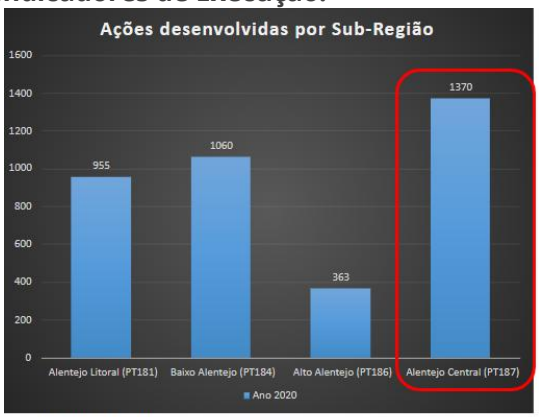

Fonte SIIOPA e SIIOPP

Valores de Referência:

Orçamento sub-região do AC: 3520 000,00€

(Funcionamento: 0,00€ Ausência de freguesias prioritárias em 2020/ 2021)

(Investimento: 520 000,00€)

Descritivo	Quantidades	Valores Unitários	Totais
Ações de vig. em períodos/áreas críticas	0	0	0
KIT Vig Aérea - UAV	2	100 000 €	200 000 €
Viaturas	8	40 000 €	320 000 €

			TOTAL	**520 000 €**

Comando Territorial	NPA	Drones a adquirir	Custo Unitário	TOTAL
Évora	Évora	2	100 000,00 €	200 000,00 €
	Estremoz			
	Montemor-o-Novo			
	Reguengos			
TOTAL		**2**	**100 000,00 €**	**200 000,00 €**

Descritivo	Quantidades	Valores Unitários	Totais
Ações de vig. em períodos/áreas críticas	0	0	0
KIT Vig Aérea - UAV	2	100 000 €	200 000 €
Viaturas	8	40 000 €	320 000 €
		TOTAL	**520 000 €**

Metas:

- 2023-2030: 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias
- 2023-2030: - 5% das ignições
- 2023-2030: 8 simulacros
- 2023-2030: 8 planos de coordenação de vigilância

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.1.1.2
- 3.1.2.3
- 3.2.1.2
- 3.2.2.1 a 3.1.2.2
- 4.1.2.4
- 4.2.4.1 a 4.2.4.2
- 4.3.2.1 a 4.3.2.2

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Observações:

- Atendendo à vida útil, possibilidade de queda/inoperacionalidade, prevê-se aquisição faseada (5 em 2022 e 5 em 2028)

3.1.2.2 PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRITICAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O objectivo deste projeto é garantir a presença das FFAA no território do AC, numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

Principais resultados esperados:

- Sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais.
- Controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.
- As FFAA colaboram na vigilância e deteção e asseguram a presença dissuasora em áreas protocoladas com o ICNF (Protocolo FAUNOS), com a ANEPC, com autarquias locais e com entidades intermunicipais, em coordenação com a GNR;
- Foram identificadas as áreas críticas e os recursos humanos e materiais necessários;
- Garantida a presença nas áreas críticas, com um aumento de 5% ao ano, até 2028.

Entregável:

Calendário de ações de vigilância (conforme os Planos em vigor para as FFAA).

Iniciativa 1	**Orçamento global (Eur)**	**Fontes**
Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa	276 M EUR (PNA) Sem financiamento sub-regional	Orçamentos Próprios

Calendarização por ano

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
					◉	◉	◉	◉	◉		

Recursos

Identificação do recurso	Custo	Origem do recurso
Recursos humanos e materiais dos Ramos	Sem financiamento	FFAA

Indicadores de realização	**Unidade**	**Meta**
Indicador 1 – Realização de 90% dos patrulhamentos; Indicador 2 – Realização de 90% dos exercícios;	Patrulhas Exercícios	A confirmar A confirmar

Gestão de risco da iniciativa

- A redução da presença em virtude do empenhamento no cumprimento da missão primária da FFAA ou falta de financiamento para a realização dos exercícios.

Fundamentação:

- Decorrente do PNA.

Situação de Referência:

a. a situação de referência t0 para o projeto
b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto

Indicadores de Referência:

a. Variação da área ardida;
b. Variação do número de incêndios rurais;

c. Número de incêndios rurais em áreas sobre vigilância;
d. Número de ações de vigilância.

Outros Indicadores de Execução:
- Indicador 1 Realização de 90% dos patrulhamentos;
- Indicador 2 Realização de 90% dos exercícios

Valores de referência:
- Não se aplica.

Metas:
- Aumento de 5% de presença nas áreas críticas até 2028;
- Presença em 80% das áreas críticas em 2028.

Fontes de informação:
- A entidade responsável pela fonte de informação é a FFAA.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:
- 3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
- 3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco
- 4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
- 4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual
- 4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação
- 4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas

Cartografia correlata:
Cartografia de planeamento:
Cartografia de resultado:
Não tem cartografia: X

Observações:
- **Nota 1: Situação de referência T0 para o projeto:** é possível calcular o número de ações desenvolvidas neste âmbito, em 2019, que sirva como situação de referência t0 (pode ser o nº de ações ou em % de área sob vigilância).
- **Execução do biénio 2020 – 2021:** No seguimento da situação de referência, é possível calcular para o biénio de 2020-2021 a dimensão do trabalho desenvolvido neste âmbito, (pode ser o nº de ações ou em % de área sob vigilância).
- **Nota 2:** Relativamente à meta, Aumento de 5% de presença nas áreas críticas até 2028 em relação a que área coberta atualmente?
  O aumento de 5% é um valor teórico, que está previsto em PNA. Na realidade, e tal como é constatado pelo comparativo anteriormente apresentado, tem-se verificado um decréscimo quer em termos de equipas empenhadas, quer em termos de áreas patrulhadas. Este decréscimo é justificado pelo facto das FFAA continuarem sem ter financiamento para o Projeto 3.1.2.2, quer pelo reduzido número de recursos humanos e materiais disponíveis. Para este ano (2022) o número de equipas previstas a empenhar é semelhante ao ano anterior.

3.1.2.3 REDE DE VGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O Objetivo geral visa avaliar e implementar de forma integrada sistemas de vigilância inovadores (terrestres e aéreos) que respondam à necessidade da cobertura do território, fiabilidade e eficiência, integrando soluções e diferentes entidades, incluindo privados, que permitam a melhoria da capacidade de resposta às necessidades de prevenção, combate e controlo de incêndios em Portugal reduzindo o número de comportamentos de risco.

1.Localização da área de intervenção

- Área correspondente à NUTS II – CCDR-Alentejo.
- Especial interesse na implementação eficiente do projeto nas áreas de baixa densidade populacional e nas áreas críticas (freguesias prioritárias ou APPS quando estas vierem a ser definidas).
- As ações vigilância e deteção e coordenação da vigilância desenvolvem-se no âmbito das missões atribuídas à Guarda Nacional Republicana (Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro e DIVDIR)
- prevenção, combate e controlo de incêndios.

2.Intervenção

- Analisar os sistemas de vigilância e deteção de incêndios rurais em utilização, identificar os principais constrangimentos e oportunidades de melhoria e avaliar as possíveis soluções de melhoria e estimar os respetivos custos (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais, constituído pelo Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).
- Garantir a implementação do plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas, com identificação de metas, orçamento e fontes de financiamento, resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais.
- Complemento da Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios com vista à melhoria da sua eficiência e cobertura integral do território com especial incidência nas áreas mais críticas, através da introdução de novos equipamentos e meios.
- Melhoria da capacidade da Rede de Postos de Vigia através da aquisição de equipamentos e beneficiação das instalações.

3.Calendarização/Cronograma

- O projeto decorre no período temporal de 2023 a 2030, nos termos definido nos Programa Nacional de Ação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 27 de maio de 2021) condicionado ao planeamento resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais (Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).
- Principais resultados esperados
  - Integração na vigilância de áreas críticas melhorando a eficiência na identificação de riscos.
  - Redução do tempo de deteção e comunicação para despacho.
  - Melhoria da capacidade de resposta e combate a fogos rurais.

4. Iniciativas/Medidas

- Analisar os sistemas de vigilância que estão a ser utilizados atualmente e identificar principais constrangimentos/oportunidades de melhoria (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais).
- Avaliar quais as soluções de possível implementação (e.g. tecnologia, viaturas, serviços, infraestruturas) e efetuar uma análise benchmark para ver as melhores práticas de outros países (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)
- Implementação dos novos sistemas de vigilância, com foco na priorização das áreas rurais mais críticas (produto a obter do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)
- Comunicar com as várias entidades envolvidas por forma a garantir o seu alinhamento com a rede de vigilância e deteção de incêndios.

5. **Linhas de Ação**

Ação	Período	Valor anual	Valor Total	Fonte Financiamento
Contratação de 8 operadores para guarnecer os 2 Postos de Vigia da Rede Primária (custo por operador 6416,97)	2023 - 2030	€ 51 335,676	€ 410 686,08	OE/FA
Contratação de 8 operadores para guarnecer os 2 Postos de Vigia da Rede secundária (custo por operador 4632,12)	2023 - 2030	€ 37 056,96	€ 296 455,68	OE/FA
Realização de ações de formação aos operadores dos Postos de Vigia (200€ por posto vigia)	2023 - 2030	€ 800	€ 6 400	POR
Reparação e/ou beneficiação das infraestruturas da Rede de Postos de Vigia (1250*4)	2023 - 2030		€ 5 000	POR
Aquisição de 4 Monóculos com bússola digital integrada (400€ cada)			€ 1 600	POR
Aquisição de 4 binóculos de visão noturna (300€ cada)			€ 1 200	POR
Aquisição de 4 binóculos "clássicos"(200€ cada)			€ 800	POR
Aquisição de novos equipamentos e sistemas de vigilância e deteção de incêndios		A definir	A definir *	
TOTAL	**€ 722 141,76**			

Situação de Referência:

a) a situação de referência t0 para o projeto: (ver alínea 2, Intervenção, dos Pressupostos Metodológicos Específicos).
b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: N/a.

Indicadores de Referência:

a) Número de alertas por tipo de dispositivo.
b) Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.
c) Taxa de erro de deteção.

d) % do território vigiado pela RVDI.
e) % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Valores de Referência:

- Orçamento na sub-região do AC: **722 141,76**€

Metas:

2030: 100% do território com sistema de vigilância eficiente:

- 2022: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.
- 2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.
- 2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Fontes de informação:

- GNR

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.1.2.1 Ações de Vigilância em Períodos e Áreas Rurais Críticas – os dois projetos complementam-se e contribuem conjuntamente para a eficiência da deteção e redução dos comportamentos de risco. A coordenação das ações vigilância terá sempre que considerar a melhor cobertura de zonas sombra, garantindo redundância positiva nas áreas críticas. Os meios empenhados na vigilância contribuem em simultâneo para o cumprimento das metas dos dois projetos.

Cartografia:

Cartografia de planeamento:
Cartografia de resultado:
Não tem cartografia: x

Observações:

- O Diagnóstico dos Indicadores de realização consta da apresentação em powerpoint, na PTC do presente projeto.
  - Número de Ignições por CIM (concelho) 2019 a 2021;
  - Número total de alertas por CIM (Concelho) 2019 a 2021;
  - Número de alertas por tipo de dispositivo (fonte) por CIM (concelho) 2019 a 2021;
  - Alertas PV – 1º e 2ª Deteção por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela;
  - Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância por CIM (concelho) 2019 a 2021;
  - Falsos alarmes Vs Deteções (Taxa de erro de deteção) por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela;

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Com o principal objetivo de conhecer as causas para melhor mitigar o fenómeno, pretende-se, aos vários níveis territoriais, identificar as principais causas de incêndio e monitorizar a evolução dos incêndios por causa, através da definição de metas e indicadores.
- Assume-se como Baseline:

Alentejo Central	Nº de Incêndios	% de incêndios investigados	Nº Incêndios INVESTIGADOS com causa determinada
2019	378	100%	125
2020	212	100%	73
2021	256	100%	138
Média	282	100%	112

Alentejo Central	Elementos ao serviço da proteção ambiental	Elementos ao serviço da proteção ambiental com curso de Investigação de causas de Incêndio	% Efetivos com curso de Investigação de causas de Incêndio
2022	34	31	91%

Situação de Referência:

a) A situação de referência t0 para o projeto: em 2019 registaram-se 378 incêndios dos quais 100% foram investigadas as suas causas:
b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde a um total de 468 incêndios investigados, dos quais em 1.030 foram apuradas as suas causas.

Indicadores de Referência:

a. Número de incêndios por causa
b. Variação do número de incêndios por causa
a. Número de causas determinadas por incêndio investigados

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- o orçamento é exclusivo da GNR, apenas dizendo respeito a recursos humanos e deslocações, é gerido a nível central pelo que não tem orçamentação com incidência regional. Contudo pela sua pertinência identifica-se a orçamentação das necessidades de formação que em futura revisão do PSA será avaliada a sua integração no projeto 4.4.1.3.
- Orçamento na sub-região do AC: 8 820,00€

Investimento Alentejo Central	Formação	Material	Total
	6 216 € + 2 680 € **= 8 896 €**	**8 500 €**	**17 396 €**

FORMAÇÃO

1. **Curso base de Investigação das Causas dos Incêndios Florestais**
   a. 1 curso = 14 500 €
   b. 28 elementos = 1 curso
   c. Necessidade de formação de 4 elementos por biénio
   d. 4 elementos x 3 cursos = 12 elementos formados
   e. 12 elementos x (1 curso / 28 elementos [custo por formando]) ≈ 6 216 €
   f. Custo médio por formando 518€

2. **Formações de Reciclagem em Investigação das Causas dos Incêndios Florestais e dos Crimes de Incêndio Florestal**
   a. 1 formação = 2 680 €
   b. 25 elementos = 1 formação
   c. Reciclagem de 3 dias com capacitação/validade de 3 anos.
   d. Custo médio por formando 107.2€

MATERIAL

1. Kits de investigação de Incêndios Florestais

a) subunidades ambientais x 2Kits = 10) Kits
b) 450€ = valor dos Kits
c) 10) Kits necessários x 450 € = (4 500) €
d) 10) Kits x 50 € (valor médio previsto para reforçar, renovar e manter os Kits atuais durante 8 anos) = (4 000) €
e) Total de investimento em Kits de investigação de Incêndios Florestais (4 500 + 4 000) = (8 500) €

Metas:

2023-2030:

- 100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências >= 1ha
- 75% Taxa de investigação conclusiva
- 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos

Fontes de informação:

- A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.1.3.1 - Enquadramento jurídico em regime penal
- 3.1.2.1 – Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas

Observações:

3.2.1.1 COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • o nível sub-regional a AGIF efetua em 2022 um levantamento de todas as ações desenvolvidas pelas várias entidades do SGIFR, desde 2020, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco. • Os resultados obtidos neste processo de monitorização que se concretiza no levantamento (a ser efetuado no último trimestre de 2022) do número de ações de comunicação /sensibilização com o respetivo levantamento de número de indivíduos impactados, será adotado como baseline para a meta nos anos seguintes. • Pretende-se com esta metodologia, aumentar em 2024, 10 % do número de ações de comunicação/sensibilização na sub-região e em 2030, 15%. Estes valores, garantem que se possa desenvolver mais ações pressupondo os mesmos orçamentos e recursos-humanos das entidades envolvidas. Através do entregável "Barómetro", com caráter bianual realizado em 2023,", no qual serão avaliados o grau de perceção de risco e o grau de adoção de melhores práticas, serão obtidos os resultados dos indicadores de referência, que podem estar sujeitos a uma revisão anual. • Os entregáveis são: 1.º) Levantamento das ações desenvolvidas entre 2020-2022. 2.º) Barómetro com carácter Bianual.
Situações de Referência: a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao número ações 2020-2021 garantidas pelas entidades do SGIFR (não tendo sido possível ainda reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade); b) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao n.º de ocorrências com origem na negligência 2020-2021; c) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto reporte de execução a nível nacional: corresponde ao número ações garantidas pelas entidades do SGIFR (não tendo sido possível ainda reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade); d) Não temos t (0) para o grau de perceção de risco porque nunca foi avaliado (o Barómetro realizado não avaliava corretamente estas questões, pelo que terá que ser melhorado no final deste ano).
Indicadores de Referência: a) Número de iniciativas de comunicação realizadas na sub-região (baseline 2022) b) Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da sub-região c) Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas Estudo de impacto (Barómetro):

d) % do grau de perceção do risco, (baseline 2023)
e) % de grau de adoção de melhores práticas, (baseline 2023)

Outros Indicadores de Execução:

- Em 2022, início monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas/ redes sociais através da recolha de informação das entidades.

Monitorização da perceção de risco em 2024 porque não há estudo que responda a esse indicador, e assim para 2023 fica agendado o Diagnóstico/Barómetro.

Valores de Referência: (não tem valores de referência de incidência regional)

Orçamento PNA:
Comunicação integrada para o risco
42,816,995 €

- Campanha Portugal CHAMA
- Sensibilização DFCI ICNF
- Campanha Gestão combustíveis (rede sec.)
- Programa Aldeia Segura Pessoas Seguras
- Barómetro e avaliação de impacto da campanha de comunicação integrada

Financiamento:

- FA, OE.

Metas:

2024	• 10 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à baseline de 2022) • Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. • 30 % de grau de perceção do risco (face à baseline de 2023) • 25 % de grau de adoção de melhores práticas (face à baseline de 2023) • 20 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinada
2030	• 15 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (baseline de 2024) • Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. • 80% de grau de perceção do risco (face à baseline de 2024) • 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à baseline de 2024) • 60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas
	Estudo de impacto:
2023 2024 2025 2027 2029	• 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional

2030	• 1 estudo em 2030 de avaliação da década

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF, entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade

3.2.1.3 - Comunicação das entidades em contexto de emergência

3.2.1.4 - Formação de órgão de comunicação social, para comunicação de risco

3.2.2.1 - Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização a nível local, garantir um alcance mais abrangente da população da sub-região de forma que a mesma adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.
- Pressupõe a adaptação do Plano de Comunicação Integrado para o Risco, para a realidade da sub-região, de acordo com os fatores de risco mais relevantes para a adoção das melhores práticas associadas, criando um canal de comunicação facilitador de forma a garantir a passagem de informação aos cidadãos. Deste modo, ao nível municipal, as entidades envolvidas no SGIFR planeiam e desenvolvem as ações de comunicação e sensibilização direcionadas para as problemáticas do seu território, suportadas por relatórios e documentos que diagnosticam a problemática dos fogos rurais: Relatório do "Regime de Fogo"; "Relatório anual 2021, do grupo de Trabalho para a redução de Ignições em espaço rural"; "Causalidade do Regime do fogo"; e outros documentos produzidos pelas entidades do SGIFR que possam orientar o foco das ações a desenvolver junto das populações locais, definindo estratégias conjuntas, capazes de controlar aqueles fenómenos e mitigar as suas causas, seja através de ações de sensibilização multitemas/causalidades, seja pela dissuasão com intervenções de comunicação direcionadas para temas específicos.
- A monitorização do impacto e alcance das ações de sensibilização e de comunicação de proximidade será efetuada através do estudo "Barómetro," contratualizado pela AGIF – Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Pressupõe-se que os municipios assumam um papel de dinamizadores das ações de sensibilização de proximidade numa ótica de prevenção e adaptação de comportamentos, no período de setembro a maio, em articulação direta com os agentes do SGIFR, através da indicação dos temas a desenvolver no seu território, prevendo o reforço de recursos humanos, a produção de suportes de comunicação e a celebração de contratos com os meios de comunicação social locais (rádios, jornais e outros).
- Para o efeito, deverá ser promovido um cronograma de ação no último trimestre do ano anterior, para identificação das ações e respetiva dotação orçamental.

Para efeitos de monitorização ao nível sub-regional, as entidades que integram estas ações devem estar articuladas entre si e em colaboração direta com as Entidade Intermunicipai, prevendo-se que sejam efetuadas avaliações semestrais ao cronograma definido.

CONTEUDOS:

- sensibilização local, atividades porta-a-porta, reuniões da comunidade.
- divulgação relativa a ações de sensibilização e atividades de foro local/regional.
- Mensagens personalizadas à região, ao público, às causas, etc.
- Conteúdos das entidades nacionais ou privadas que não façam parte de uma campanha integrada, mas sim adequada às regiões, contam nesta ficha (ex. CELPA, ALTRI, Navigator, IPSSs, Organizações de Produtores Florestais, etc)

Situação de Referência:

a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível a esta data reunir esta informação pela sua dispersão e especificidade, sendo uma melhoria a realizar oportunamente.

b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: número ações durante 2019: garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Indicadores de Referência:

- Nº ações de sensibilização locais;
- Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas;
- Variação do número de ignições com causa negligente;
- Variação da área ardida conrespondente a ignições com causa negligente;
- Variação do número de sinalizações ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Outros Indicadores de Execução:

a) Em 2023, início monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas/ redes sociais através da recolha de informação das entidades.

b) Monitorização da perceção de risco em 2024.

Valores de Referência:

- 560 000,00€ (5 mil euros/ano por Município num total de 14* 8 anos).
- 64 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade/ano * 16 ZIFs* 8 anos).

Metas:

- 2023-2030: execução anual de 80% do nº de iniciativas de comunicação programadas
- 2023-2030: 70 % dos cidadãos esperados nas ações de comunicação programadas

Fontes de informação:

- As entidades responsáveis pela fonte de informação são a AGIF/GNR/MUNICIPIOS /CIM`s/Biond/OPF`s/ Entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco
- 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.3.1.4 Programas "Aldeias Seguras" e "Pessoas Seguras"
- 4.1.1.1 Cartografia de risco

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:
Cartografia de resultado:
Não tem cartografia: X

Observações: Propõe-se que os municípios reportem as suas atividades às Entidades Intermunicipais.

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O principal objetivo deste projeto é capacitar as entidades da administração central e local a efetuar uma comunicação clara e eficiente às comunidades em contexto de emergência.
- Pretende-se definir estratégias de capacitação das entidades responsáveis de forma a potenciar a comunicação das medidas de proteção das pessoas e do edificado durante o contexto de emergência.
- Em contexto de emergência, importa separar o processo da comunicação/notificação operacional do contexto da comunicação/informação à população.
- No caso da notificação operacional entre entidades, como os responsáveis autárquicos e Agentes de Proteção Civil, o processo está instituído nos respetivos Planos de Emergência nas áreas de intervenção "Comunicações", agilizando a difusão de "Alerta" entre entidades e atribuindo prioridades e instruções e procedimentos de atuação.
- Quanto ao processo de difusão de informações em contexto de emergência às populações, prioridades de ação, procedimentos e instruções de coordenação na promoção da difusão de "Avisos" e informações úteis às populações, decorre no âmbito da área de intervenção de "Informação Pública", conforme os respetivos Planos de Emergência.

Situação de Referência:

a. Número total de entidades e respetivos elementos a capacitar:

PT187 Alentejo Central									
Dados	Entidades								**TOTAIS**
	ANEPC	Municípios	CIMAC	GNR	Corpos Bombeiros	ICNF	FFAA	Outras	
Entidade com competências em Comunicação em contexto de emergência	1	14	1	1	14	1	1	1	**34**
Número de representantes por entidade	2	28	2	10	28	2	2	1	**75**

b. Primeira fase: a completar até final de 2025

- Segunda fase: a completar entre 2026 e 2030

c. Numa primeira fase serão capacitados apenas os porta-vozes de cada entidade sendo que as ações de capacitação deverão ser organizadas de forma a envolver todas as entidades alvo que asseguram a comunicação em contexto de emergência:

- 37 elementos a formar na 1ª fase
- 3 ações de formação
- Cerca de 12 elementos por ação
- Custo por ação de 16 horas, 2 dias, 1.100,00€

d. Na segunda fase será alargado a mais um elemento por entidade:

- 38 elementos a formar na 1ª fase

- 3 ações de formação
- Cerca de 12 elementos por ação
- Custo por ação de 16 horas, 2 dias, 1.100,00€

Indicadores de Referência:

- Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de emergência – 2 por entidades
- Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de emergência - 34

Outros Indicadores de Execução:

- Não aplicável

Valores de Referência:

- 6 ações de formação com a duração de 16 horas com cerca de 12 formandos por ação;
- Valor/ação de formação = 1.100,00€
- 6 ações x 1.100,00€ = 6.600,00€

Metas:

- 2025: pelo menos 1 elemento por entidade com formação em media training em comunicação em situação de emergência;
- 2030: 100% das entidades referidas e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência.

PT187 Alentejo Central

Metas Ficha de Projeto	Meta	ano	Valores de referência (€)
Número de representantes institucionais com qualificação para comunicar em situação de emergência, por entidade	75	2030	1 100,00 €
Nº de entidades capacitadas para comunicar em contexto de emergência	34	2030	1 100,00 €

Fontes de informação

- ANEPC

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- Não há projetos com declinação regional ou sub-regional

Cartografia correlata:

- Não aplicável

Observações:

- Estas ações de formação foram programadas conforme o determinado no PRA, tendo em conta, os elementos que poderiam assumir a função de Comandante Operações de Socorro (COS) mas não é de excluir o agendamento de seminários de âmbito Sub-Regional de ***"Comunicação das Entidades em contexto de Emergência"*** para todas as entidades que estejam envolvidas no combate aos incêndios rurais.

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • O grande objetivo da formação passa por garantir que a transmissão de informação e mensagens à comunidade sobre comunicação de risco é passada de forma clara e objetiva, sensibilizando sempre para a redução de comportamentos de risco. • Para a realização da Formação dos Órgãos de Comunicação Social torna-se necessário, antes de mais, proceder ao levantamento do número de OCS em cada sub-região para que se possa definir, em consonância, o número de ações a realizar. Logo, o número de ações está diretamente associado à dimensão do território e ao número de OCS existentes na sub-região, e ao número de formandos a definir por sessão. • A esta data totalizam-se 19 OCS na sub-região: • A AGIF tem a incumbência de fazer anualmente o levantamento dos órgãos de comunicação social das diferentes tipologias a nível regional sub-regional, local e municipal em 2022, para que sirva de orientação à estruturação e foco das formações. • Prevê-se como carga horária dois blocos de 4 horas que poderão ocorrer em momentos diferentes. Os entregáveis são: 1.º Documento orientador da formação da comunicação de risco. 2.º Guia operacional de orientação aos OCS (em execução).
Situação de Referência: a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não se aplica b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não foram executadas ações de formação neste período.
Indicadores de Referência: 1) % de OCS por sub-região 2) Número de ações de formação por região. 3) % de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco.
Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica.
Valores de Referência: • Não tem incidência sub-regional.

Metas:
• 2023-2030 - Uma ação de formação anual.
• % de profissionais de OCS formados na sub-região:
  ○ 2023: 10%
  ○ 2025: 30%
  ○ 2030: 80%

Fontes de informação: • A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capitação, reconhecimento e qualificação adequados. 4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações: • Este projeto é declinável em função da proporção de OCS existentes nas sub-regiões. • A CCDR e as Entidades Intermunicipais fornecem anualmente a atualização dos Órgãos de Comunicação Social existentes nas respetivas sub-regiões.

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Promover e dinamizar ações de sensibilização direcionadas para a prevenção e adoção de comportamentos de autoproteção contra incêndios rurais e valorização dos recursos florestais. Sabendo que as crianças, auxiliares e professores são importantes agentes da mudança de comportamentos, pretende-se desenvolver um conjunto de iniciativas junto da comunidade escolar que eduquem para a prevenção e minimização de riscos, tendo por base o desenvolvimento de uma cultura de segurança. • Para desenvolver as atividades, pretende-se no primeiro ano, fazer ações piloto em 1 agrupamento, de preferência nos agrupamentos de municípios com risco de incêndio elevado e, se forem bem-sucedidas, fazer as ações em, pelo menos, 2 agrupamentos por ano nos anos de 2024 a 2027 e em 3 agrupamentos nos anos de 2028, 2029 e 2030. • Pretende-se que estas ações envolvam ações internas nos agrupamentos e externas, como visitas de estudo dos alunos a lugares de referência na valorização dos recursos florestais e segurança contra incêndios. • Para efeitos de contabilização das metas foi apurado o seguinte: • Nº de agrupamentos: 18 • Nº de alunos dos ensinos básico e secundário: 1440 (média de 80 alunos por agrupamento)
Situação de Referência: • a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2022: sem ações
Indicador(es) de Referência: • Número de iniciativas dirigidas à população escolar • Número de alunos participantes nas ações de sensibilização
Outros Indicadores de Execução: • Não aplicável
Valores de Referência: • Não aplicável
Metas: • 2023: 1 agrupamento • 2024 a 2027: 2 agrupamentos por ano • 2028 a 2030: 3 agrupamentos por ano • 2025: 20% dos alunos dos ensinos básico e secundário • 2027: 40% dos alunos dos ensinos básico e secundário • 2030: 60% dos alunos dos ensinos básico e secundário Em 2030 serão ao todo 18 agrupamentos
Fontes de informação • DGEstE
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • Não aplicável
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X
Observações: • O orçamento é meramente indicativo, sendo que a possibilidade de execução do projeto depende da possibilidade de financiamento. • Propõe-se para o piloto em 2023 o agrupamento de escolas do município de Redondo. • A execução do projeto está dependente do envolvimento direto por parte da DGEstE, municípios e agrupamentos escolares nas atividades previstas. • Para apuramento do nº de alunos e escolas, foi contabilizada a informação relativa ao ano letivo de 2020/2021.

II.4 – GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Integração das redes de estações meteorológicas sub-regionais: **Objetivos:** • Integrar os dados meteorológicos com origem em redes de observação de gestão externa ao IPMA nos sistemas de arquivo, vigilância e disseminação do IPMA. Complementar a cobertura da rede de observação meteorológica do IPMA e integrar mais informação no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio. **Ações:** a) Em colaboração com a AGIF foi efetuado o levantamento, a nível nacional, das redes privadas existentes e/ou planeadas. b) Foram planeados protocolos e elementos de contacto com as entidades responsáveis pela gestão e planeamento dessas redes e poderão ser criados grupos de trabalho para avaliar cada uma das redes: • Exemplo rede SAGRA-MOGRA do COTR. O acesso aos dados é efetuado atualmente em diferido, não sendo adequado para integração no cálculo do FWI (data de colaboração). • Exemplo da Universidade de Évora com 1 estação na Mitra (operacional). c) Definir estratégia para estabelecer procedimentos de apoio ao desenvolvimento das redes regionais e sub-regionais, nomeadamente na avaliação dos locais para instalação de novas estações tendo em conta os requisitos em relação aos elementos observados, as condições de exposição dos sensores e a complementaridade à rede operacional do IPMA. d) Estabelecer uma metodologia de avaliação das redes de observação, considerando: • Distribuição geográfica das estações meteorológicas; • Condições de exposição dos sensores; • Parâmetros meteorológicos observados (temperatura, humidade, vento, precipitação, radiação, etc.; • Aquisição, transmissão e arquivo dos dados, frequência de amostragem. e) Estabelecer internamente procedimentos para a integração dos dados no sistema operacional de processamento e arquivo e nas plataformas operacionais de monitorização e vigilância. • No caso da **sub-região do Alentejo Central**, na articulação com o trio de suporte, pretende-se que seja desenvolvida uma colaboração com as entidades no processo de avaliação de redes de estações atuais e no seu desenvolvimento futuro, e outras entidades que tenham disponibilidade para integração de dados meteorológicos, nomeadamente as estações pertencentes ao MeteoAlentejo, localizadas em todas as sedes de Concelho do Alentejo Central à DRAP Alentejo e Universidade de Évora.

- O IPMA espera no futuro próximo aumentar a colaboração com o trio de suporte considerando muito relevante o conhecimento da realidade local detido pelas várias entidades.

- Existe também total abertura do IPMA para, na medida das suas possibilidades, colaborar com as entidades que constituem o trio de suporte em qualquer atividade na qual se considere ser uma mais-valia o conhecimento nos domínios da sua especialidade.

Situação de Referência:

a. A situação de referência t0 para o projeto: 5 estações de referência com séries longas incluídas no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio (IPMA). Ver mapa em anexo

b. A execução do triénio 2019-2022 para o projeto: Estações integradas na rede IPMA - APA (4 estações) Universidade de Évora (1 estação)

Indicadores de Referência:

a. Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (até final do biénio de 2023-2024).

b. Número de estações integradas nos sistemas de monitorização e vigilância.

c. Número de estações integradas na rede de cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio.

d. Número de elementos formados para recolha e utilização.

Outros Indicadores de Execução:

- Número de estações meteorológicas de redes externas analisadas previamente para inclusão na rede operacional do IPMA e possível integração na rede nacional de cálculo do FWI: exemplo rede COTR e MeteoAlentejo.

Valores de Referência:

- O orçamento do IPMA foi definido no âmbito do PNA e não está discriminado ao nível regional.

Metas:

- Avaliação e integração de estações meteorológicas das redes geridas por outras entidades (ex: MeteoAlentejo)
- Capacitação dos gestores das redes privadas.

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é o IPMA.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X
Cartografia de resultado: X
Não tem cartografia:

Rede de estações de referência com séries longas incluída no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio com 20 anos de dados (2000-2019), rede atual em maio de 2022 (sujeita a alterações):

MAPA

Rede de Estações Meteorológicas para o cálculo do FWI: total de 5 estações.
Rede de Estações Meteorológicas Climatológicas: total de 3 estações.

Rede de Estações Meteorológicas de entidades públicas e/ou privadas – 8 estações (ver documento auxiliar de cartografia).

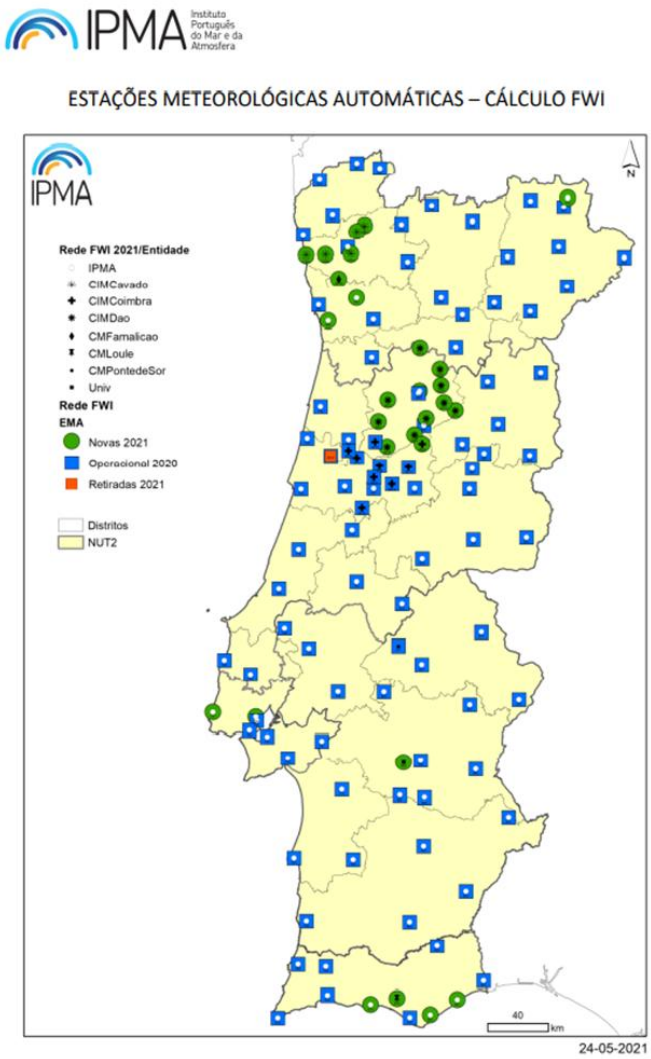

Observações:

Avaliação ou integração de novas estações meteorológicas em locais estratégicos, como por exemplo em zonas de serra/vale: serra d' Ossa, Ossa, Portel, Monfurado.

Discussão em curso a nível nacional com repercussões a nível regional:

- Revisão das classes do FWI (inclusão de mais 1 classe, avaliação para 2023-2024).
- Índice de perigo de incêndio rural para definir restrições (Decreto Lei Nº82/2021).

Link para as fichas climatológicas das estações meteorológicas do IPMA:

https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/1971-2000/normalclimate7100.jsp
https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/1981-2010/normalclimate8110.jsp

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DOS FOGOS RURAIS (SGIFR)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) que este pretende substituir. Tal significa: a) a criação da Comissão Nacional de GIFR; b) **a criação das novas Comissões (Regional e Sub-regionais) de GIFR;** c) a extinção das Comissões Municipais de DFCI e a criação das novas Comissões Municipais de GIFR; d) o DL nº 82/2021 entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação a 13 de outubro de 2021 nas suas secções II Governança e III Planeamento. • O presente projeto trata apenas da alínea **b)** no que à criação da CSubR GIFR diz respeito. • Link: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/82-2021-172745163
Situação de Referência: **A situação de referência t0 para o projeto corresponde a dezembro de 2019:** • N.º de Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) em funcionamento na Sub-região do AC = 14 (de um total de 14 municípios). **A execução do triénio 2020-2022 para o projeto corresponde:** Não se aplica.
Indicador de Referência: • Comissão Sub-regional de GIFR da AC constituída a 09 de junho de 2022.
Outros Indicadores de Execução: Não tem.
Valores de Referência: • Não tem orçamento atribuído na medida em que o funcionamento das Comissões de GIFR é assegurado pelas entidades que aceitaram participar e está previsto no DL nº 82/2021 (nº5 do art.º 25º) que não confere qualquer direito de natureza pecuniária pela sua participação.
Metas: • 2022 - Constituição da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. • 2030 – CSubR GIFR em funcionamento.
Fontes de informação: • A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução pela ligação direta das Comissões e a sua competência de elaborar e aprovar os Programas.
Cartografia correlata: Não tem cartografia: X
Observações: • No que diz respeito à ficha deste projeto ao nível PSA, a entidade responsável é por inerência a respetiva Entidade Intermunicipal. • Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 é fornecida, em PSA, a tabela relativa às CMDFCI respetivas.

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:
• Pressupõe o levantamento das necessidades anuais do território sub-regional e a definição de prioridades através da elaboração de um estudo prévio, no qual se identificam os requisitos da cadeia de processos, ao nível:
  o Recursos humanos;
  o Equipamentos;
  o Distribuição por ordem de prioridades.
• Pressupõe de igual modo a execução de avaliações anuais pós campanha.
• O caderno de encargos para a elaboração deste estudo encontra-se em fase de contratação com efeitos materiais no 2º semestre de 2023.
• O resultado do estudo prévio servirá de baseline para o planeamento.
 	
Os entregáveis são:
1º) Estudo prévio/relatório do levantamento das necessidades de carácter anual.
2º) Diretriz operacional com matriz de rácios de cobertura do território por dispositivo.

Situação de Referência: • **a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019:** corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade. • **a execução do triénio 2020-2022 para o projeto:** corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.
Indicadores de Referência: a) Número de recursos necessários por sub-região e tipo; b) Financiamento necessário para funcionamento; c) Avaliações anuais da campanha.
Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica.
Valores de Referência: • Projeto sem incidência sub-regional em termos de orçamento. • Valor do estudo prévio (PNA).
Metas: 2024: um estudo prévio realizado; 2024-2030: avaliação anual pós campanha (3ºT); 2024-2030: % de necessidades colmatadas anualmente; 2024-2030: relatório de necessidades pré-campanha anual;
Fontes de informação • A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais.

Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações: • Este projeto é declinável a nível sub-regional com a devida adaptação ao nº de recursos humanos e equipamentos das entidades do SGIFR respetivas. • Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E EXECUÇÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (GIFR) que este pretende substituir.
- Se no projeto 4.1.2.1 se tratava da constituição das Comissões de GIFR dos diferentes níveis em substituição das Comissões de DFCI, neste projeto trata-se da elaboração dos novos instrumentos de planeamento., nomeadamente:
  a) a elaboração do Programa Regional de Ação GIFR;
  b) a elaboração dos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR;
  c) a elaboração dos Programas Municipais de Execução de GIFR;
  d) o DL nº 82/2021 prevê a vigência dos Planos Municipais de DFCI até à aprovação dos PME de GIFR até ao limite de 31 de dezembro de 2024.
- O presente projeto diz respeito apenas à alínea **b)** elaboração do PSA e à alínea **c)** quanto ao acompanhamento dos PME (entendendo-se como emissão de pareceres prévios e monitorização da sua execução).

Assim, enquadra-se:

- O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNA).
- O Programa Nacional de Ação do plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Resolução de Conselho de Ministros nº71 - A/2021, em 8 de junho de 2021.
- Decreto-Lei nº 82/2021, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.
  O Programa Regional de Ação do Alentejo (PRA-ALENTEJO).

É objetivo:

- Aprovação do Programa sub-regional de Ação (PSA) da região em 2023 e aprovação de fichas de projeto.
- Elaboração de um mapa com as prioridades dos projetos e ações, com identificação objetiva das áreas de intervenção por prioridade de ação.

Situação de Referência:

a) a situação de referência t0 para o projeto, a dezembro de 2019:

- corresponde a 14 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) vigentes;

b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:

- 14 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) aprovados.

Indicadores de Referência:

1) Programa sub-regional de ação de GIFR aprovado.
2) Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Municipais de Execução (PME)
3) % de execução do Programa Sub-regional de ação de GIFR
4) % de execução financeira dos projetos chave

Outros Indicadores de Execução:

Percentagem de execução dos projetos inscritos em programa de ação

Valores de Referência:

- Não se aplica.

Metas:

2023	• 1 PSA aprovado
2024	• 14 PME com parecer emitido
2025	• 1 PSA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado • 14 PME em execução e monitorizados anualmente • 25% de execução do Programa sub-regional de Ação de GIFR • 50% de execução financeira nos projetos chave
2030	• 1 PSA implementado, monitorizado e avaliado • 14 PME monitorizados • 75% de execução do Programa sub-regional de Ação de GIFR • 70% de execução financeira nos projetos chave

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR).

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:
Cartografia de resultado:
Não tem cartografia: X

Observações:

- A ficha PSA é replicável da ficha da região Alentejo, variando a designação para PSA GIFR e o número de PME será apenas o correspondente ao de cada sub-região.
- Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 será fornecida, em âmbito de PSA, tabela relativa aos PMDFCI respetivos.

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRETIVAS OPERACIONAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Pretende-se com este projeto garantir a uniformização da execução do planeamento por parte das entidades do SGIFR a nível local, reduzindo diferenças de implementação e assegurando uma coesão da segurança do território.
- Pressupõe que as normas técnicas e diretivas operacionais estejam definidos e atualizados em 2023 para dar respostas à sub-região, tendo por base orientações claras e uniformes para todo o país às diferentes escalas, assegurando alinhamento e integração, e se dão resposta às necessidades do território sub-regional, prevendo-se uma atualização das normas, no decurso do processo de melhoria continua.
- Informação sobre a DON do ano seguinte.
- As Metas são as do PNA com monitorização a nível sub-regional.

Os entregáveis são:

1) Proposta de adequação da DON anual.
2) Diretiva Prevenção.
3) Normas técnicas e diretivas operacionais.

Situação de Referência:

a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: Não tem

b. a execução do triénio 2020-2022 para o projeto:

DL 82 de 2021 de 13 de outubro				
ENTIDADE RESPONSÁVEL	ART.	DESIGNAÇÃO	PRAZO ELABORAÇÃO	PUBLICAÇÃO
AGIF	30º	Termos de Referencia dos Programas de Ação		Despacho nº9550/2022 de 4 agosto
ICNF	37º	Especificações técnicas de levantamento de áreas ardidas		
	41º	Metodologia de Elaboração de cartografia de risco		
	45º	Diretiva Operacional de Recuperação da Cartografia de Risco		
	47º	Normas Técnicas de Gestão de Combustível (faixas e mosaicos)	inicio 2022	
	63º	Normas técnicas e funcionamento para as ações de fogo técnico		
	70º	Especificações técnicas de segurança em equipamentos florestais de recreio		
GNR	54º	Diretica Integrada de Vigilância e deteção		
	55º	Orientações técnicas e funcionais da RVDI		
AGIF, ICNF, ANEPC e GNR	46º	Normas Tecnicas da base de dados das redes de defesa		
ANEPC	60º/61º	Despacho do presidente da ANEPC (requisitos para edificação)		
IPMA, AGIF, ICNF e ANEPC	43º	Metodologia do calculo de perigo de incendio rural e respetivas classes		
AGIF	78º	Manual de processos SGIRF	01.01.2023	
Prioritarios				

Indicadores de Referência:

1) Número de documentos produzidos
2) Número de processos definidos

Outros Indicadores de Execução:

- Nº de avaliações e atualizações das diretivas operacionais de natureza técnica e operacional.

Valores de Referência:

- Sem orçamento declinado a nível sub-regional.

Metas:

- 2024-2030: Atualização das normas no decurso do processo de melhoria continua.
- 2024-2030: 4T: Informação sobre a DON do ano seguinte.

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/ Entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do sistema de gestão integrada dos fogos rurais. • 4.1.2.3 Elaboração dos programas e ação e de execução.
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações:

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Medida de carácter anual, anexada ao OE e dependente da sua aprovação. • Visa garantir a harmonização do planeamento e controlo financeiro para cada nível de planeamento, através da visão integrada do plano de ação. • Anualmente ocorre o ciclo de planeamento e revisão do OE, numa lógica ascendente, do nível municipal para o nível nacional (PME – PNA), dos diferentes projetos que podem ter um perfil multi-entidades, com descrição das ações previstas, com uma visão plurianual, influenciado pela execução orçamental do ano anterior e que pode levar à necessidade de se fazer uma revisão em alta ou em baixa, face ao previsto/executado. • Trata-se de um procedimento de natureza interna de coordenação da parte da AGIF pelo que a sua incidência no planeamento regional, sub-regional e municipal é meramente indicativa.
Situação de Referência: a) **a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019**: não se aplica. b) **a execução do triénio 2020-2022 para o projeto:** não se aplica.
Indicadores de Referência: 1. % de execução orçamental no ano anterior 2. Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte
Outros Indicadores de Execução: • Relatórios trimestrais de execução do SGIFR da responsabilidade da AGIF.
Valores de Referência: • Sem orçamento declinado a nível sub-regional.
Metas: • Anual (com visão plurianual) - 2ºT: entrega das necessidades do território (Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do OE que ocorre no final do primeiro semestre.
Fontes de informação • A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 4.1.3.2 Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento.
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações • Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha. • A nível de cada PSA pode ser transcrita a presente ficha na medida em que apenas se trata de um procedimento “bottom-up” anual de organização do orçamento.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Definir e implementar um sistema de monitorização e avaliação para todas as equipas operacionais envolvidas no SGIFR, acompanhando os processos que incluam uma avaliação de desempenho regular, contribuindo para melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua do seu trabalho e uma melhor execução do mesmo. • Os critérios serão os que cada entidade considerar relevantes planear numa perspetiva transversal, com base no documento MIR, entre outros que sejam pertinentes, devendo ter em consideração os contributos que esses critérios terão para os indicadores SGIFR. • O resultado desses indicadores cruzados com os resultados de monitorização/ avaliação obtidos em cada entidade, permitirá identificar boas práticas e debilidades do sistema, de forma a difundi-las ou a introduzir necessidades/ oportunidades de melhoria bem como o desenvolvimento e implementação de medidas corretivas • Realização sub-regional da monitorização e avaliação das equipas de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional/regional. • Monitorização da performance e grau de cumprimento à escala da sub-região.
Situação de Referência: a. **Sem existência de t (0):** Sistema não implementado. b. **Execução do triénio 2020-2022**: Não se aplica.
Indicadores de Referência: 1. Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR). 2. Sistema de monitorização e avaliação integrado: • Nº de sessões de avaliação por ano; • Grau de cumprimento das diretivas operacionais.
Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica.
Valores de Referência: • Este projeto não tem orçamento com declinação sub-regional. **Financiamento:** • SAMA, PRR.
Metas: • 2024-2030: 3 reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez). • 2024-2030: 1 Avaliação anual
Fontes de informação • A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 4.1.2.3 Sistema de Lições Aprendidas
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: /Cartografia de resultado: /Não tem cartografia: X
Observações:

- Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022 - trabalho este de realização espectável até ao fim do ano 2023. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos.

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

- Enquanto ferramenta de um sistema de qualidade e de melhoria contínua, a capacidade de Lições Aprendidas (LA) permite sistematizar e divulgar informação dispersa de forma transversal e ainda valorizar e integrar no SGIFR as experiências e o conhecimento existentes ao nível das pessoas e de cada entidade, contribuindo para melhorar a gestão e capitalização do conhecimento nas entidades. As lições deverão ser abrangentes a todas as atividades do SGIFR, podendo ser produzidas no seguimento de operações, exercícios, formação e experiências positivas e/ou negativas.
- Nesse sentido, pretende-se que as entidades nucleares do SGIFR - ANEPC, GNR e ICNF, e as outras entidades do SGIFR colaborem na implementação de uma capacidade de LA, num processo comum e interoperável, promovido e organizado pela AGIF, com base na metodologia definida pela Organização do Tratado do Atlântico Norte/JALLC (OTAN) e em uso pelo Estado Maior do Exército Português, que simultaneamente assegure a capacidade e a possibilidade de gestão autónoma das etapas relativas ao processo dentro de cada organização.
- O sistema de LA no âmbito do SGIFR consiste numa estrutura centralizada de gestão e para a qual, as estruturas de LA e/ou de Gestão da Qualidade das diferentes entidades, contribuem localmente com oportunidades de melhoria (e replicação de boas práticas) e lições identificadas, num processo dinâmico, partilhado e cooperativo.
- A nível regional e sub-regional as entidades que integram a SGIFR são beneficiárias, pelo que não têm um papel ativo na conceção e instalação da capacidade de lições aprendidas, mas apenas de registo de observações, consulta das LA e promoção da utilização da capacidade.

Principais conceitos da Plataforma de LA:

a) só se aplica às ocorrências dos operacinais em contexto de incêndios rurais (inclui toda a cadeia de valor desde a prevenção até à pós-supressão);

b) acidente: ocorrência em que há registo de óbito;

c) incidente: todas as ocorrências sem óbito; d) oportunidade de melhoria/registo: ato de carregamento de informação tida por relevante aquando da ocorrência feita pelo operacional ou outrém;

e) LA identificada: ocorrência registada, tida por relevante e que deu origem a uma proposta de procedimento de melhoria;

f) LA aprendida: é a incorporação nas entidades e no SGIFR das LA identificadas através dos procedimentos considerados aprovados (regulamento, normativo, diploma legal, etc.).

Situação de Referência:

a) a situação de referência t0 para o projeto: não aplicável - por não haver sistema implementado nem equivalente

b) a execução do triénio 2020-2022 para o projeto: Desenvolvimento conceptual da plataforma de LA em curso a nível nacional.

Indicadores de Referência:

1. % de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR
2. nº de observações registadas na plataforma

Outros Indicadores de Execução:

1. Nº de observações registadas na plataforma
2. Relatório regional dos registos e resultados da capacidade das lições apreendidas

Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência o custo atribuído de zero € por indicador de referência.

Financiamento:

- PRR, OE

Metas:

2024	• Plataforma de LA está testada e operacional • As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma
2025	• 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA • 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA; • 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA
2030	• 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas; • 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas; • 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA; • 50% dos quais dão origem a lições identificadas; • 50% das quais são lições aprendidas.

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 4.2.2.1 Sistema de Monitorização e Avaliação

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:
Cartografia de resultado:
Não tem cartografia: X

Observações:

- Dada a natureza das iniciativas constantes do projeto, a sua declinação ao nível municipal é idêntica ao nível sub-regional.
- A estimativa orçamental referenciada na ficha de projeto a nível do PNA envolve apenas verbas de conceção e instalação da capacidade a nível nacional

4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO DE MODO FASEADO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • A publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março, aprovou 3 projetos-piloto - Projeto-piloto de Alto Tâmega (Norte), da Região de Coimbra (Centro) e do Algarve Barlavento (Algarve), no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR). • Estes projetos abrangem 6 municípios do Norte (NUTS III Alto Tâmega, i.e., os municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar), 7 municípios do Centro (Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penela) e 6 municípios do Algarve (Aljezur, Monchique, Portimão, Vila do Bispo, Lagos e Silves) e têm como objetivo promover a organização, os recursos e a cadeia de processos do PNGIFR. • Para atingir estes objetivos estes projetos incidiram com especial foco: a) Modelo de governança, através da articulação da tomada de decisão entre as entidades ao nível regional, sub-regional e municipal; b) Especialização das equipas, nas componentes de suporte, mobilização, coordenação e monitorização dos agentes do SGIFR; c) Mobilização dos agentes SGIFR orientados para as melhores práticas de proteção de pessoas, animais e bens; d) Implementar projetos de inovação e desenvolvimento da cadeia de processos; e) Rotina e padronização da monitorização e mecanismos de reporte; f) Mobilização das fontes de financiamento para os processos prioritários. • A Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF, I.P.) coordenou e operacionalizou a execução dos projetos-piloto, apoiada por um grupo de trabalho específico, i.e., Forças Armadas, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., Comunidades Intermunicipais e Municípios. • Os Projetos-Piloto assumiram um papel acelerador, permitindo comparar os seus resultados, por forma a potenciar a eficácia e eficiência dos processos no alcance das metas do PNGIFR, despertando uma consciência coletiva, comprometida com uma visão integrada e mobilizadora. • Como projetos piloto aceleradores cumpriram e cumprem o seu papel original, contudo, estando, entretanto, as Comissões Regionais e Sub-Regionais em pleno funcionamento, o modelo organizativo está já em aplicação generalizada, pelo que o conceito de área piloto experimental se vê esgotado no tempo. Neste contexto, estando o objetivo esgotado, não serão criados projetos piloto adicionais, pelo que se considera que a **ficha de projeto não é aplicável.**

4.3.1.5 CENTRO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • A intervenção regional pressupõe a implementação de uma estrutura regional nos territórios transfronteiriços, em colaboração com regiões portuguesas e espanhóis, dedicada à gestão, investigação e supressão de incêndios rurais.
Situação de Referência: b) a situação de referência t0 para o projeto é de zero na medida em que não existe um centro de investigação desta natureza; c) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto idem por não existir um centro ibérico desta natureza.
Indicadores de Referência: • Criação do Centro Ibérico de Investigação, Prevenção e Combate a Incêndios Rurais • Nº de infraestruturas para apoiar os meios e dispositivos aéreos e terrestres para combater os Incêndios Rurais (estruturas de aterragem de aeronaves, escola de bombeiros.) • Nº de ações de formação sobre prevenção e extinção de incêndios rurais em Portugal e Espanha • Nº de ações conjuntas de sensibilização sobre Incêndios Rurais • Taxa de execução do programa transfronteiriço de pesquisa e inovação no combate a incêndios, envolvendo investigadores de todas as regiões • Nº de ações de cooperação no combate a incêndios • Nº de medidas de apuramento das causas de incêndio • Níveis de implementação do sistema de cooperação ibérica de combate a incêndios • Nº de postos de trabalho • Nº de incêndios por tipo de causa
Outros Indicadores de Execução: • Promoção da adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos. • Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurando a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolvendo sistemas de gestão de catástrofes. • Promoção do aumento da resiliência territorial para os riscos naturais transfronteiriços. • Reforço e articulação da cooperação, procedimentos de trabalho e formação entre os dispositivos de prevenção e extinção de incêndios florestais (FI) na área de cooperação da Euro Região Alentejo-Algarve-Andaluzia. • Promoção da criação de emprego durável e de qualidade na área; reduzir o custo económico dos incêndios, criando economia rural ligada à paisagem. • Melhoria da capacidade de resposta a incêndios florestais das administrações e autoridades envolvidas no seu combate, nas três regiões participantes.

Valores de Referência Considerou-se um valor médio de 200 000 euros por projeto IDE.
Metas: • Em detalhe adicional, para aprovação
Fontes de informação: CCDR\ AGIF
Outros projetos correlacionados a nível regional: 4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação 4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas 4.4.2.1 - Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais
Cartografia correlata: Não se aplica.
Observações:

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- No PNA é definido como objetivo garantir a capacidade das entidades para dar resposta eficaz e eficiente à fase de supressão e socorro
- A disponibilidade de meios e recursos dos APC e outras entidades assenta na capacidade financeira própria das entidades, nos programas anuais de reequipamento respetivo das entidades nacionais e nas candidaturas a programas específicos de aquisição comunitária que permitem dotá-las dos meios possíveis de obter.
- Distinguem-se aqui os recursos humanos dos meios materiais ou equipamento salientando-se que ao nível dos recursos humanos existe uma dificuldade no recrutamento, seja profissional ou voluntário para as diferentes entidades, nomeadamente para os corpos de bombeiros, em particular nos territórios mais vulneráveis e de baixa densidade.

Situação de Referência:

1. **a situação de referência t0 para o projeto:**

Quadro: Dados constantes do RNBP e SADO em 03FEV2023

CB	Número de Bombeiros (1)	Veículos de Combate (2)			Veículos de Apoio (3)		
		Número de Veículos	Idade Média (anos)	Tempo de vida útil (anos)	Número de Veículos	Idade Média (anos)	Tempo de vida útil (anos)
Alandroal	33	2	32	20	2	26	25
Arraiolos	51	4	24	20	2	12	25
Borba	34	3	23	20	1	27	25
Estremoz	43	3	22	20	4	24	25
Évora	64	4	18	20	2	23	25
Montemor-o-Novo	61	4	20	20	4	27	25
Mora	39	3	27	20	1	23	25
Mourão	26	3	25	20	1	31	25
Portel	24	3	18	20	2	16	25
Redondo	26	3	25	20	2	18	25
Reguengos de Monsaraz	41	3	28	20	2	18	25
Vendas Novas	46	2	33	20	2	37	25
Viana do Alentejo	37	2	31	20	2	19	25
Vila Viçosa	40	3	24	20	2	26	25
Sub-Região Alentejo Central	565	42	24	20	29	23	25

- Bombeiros do Quadro de Comando e do Quadro Ativo (consulta do Recenseamento Nacional de Bombeiros Portugueses em 03FEV2023)
- Tipologias: Veículos Florestais de Combate a Incêndios e Veículos Rurais de Combate a Incêndios (consulta do Sistema de Apoio à Decisão Operacional – SADO em 03FEV2023)
- Tipologias: Veículo Tanque Tático Florestal, Veículo Tanque Tático Urbano, Veículo Tanque Tático Rural, Veículo Tanque Grande Capacidade, Veículo de Apoio Logístico Específico (consulta do Sistema de Apoio à Decisão Operacional – SADO em 03FEV23)

- Verifica-se que grande parte das viaturas de combate e apoio já ultrapassaram o tempo de vida útil com os constrangimentos que esta situação acarreta quer ao nível da operacionalidade, quer ao nível da segurança na intervenção e ainda o encargo financeiro com a manutenção dos veículos.

- Em termos de equipamento de proteção individual (EPI). Deve ser promovida a renovação destes equipamentos para ultrapassar o normal desgaste da utilização intensiva, com a finalidade de manter o nível adequado de segurança dos operacionais.
- Ao nível dos recursos humanos regista-se o acentuar da escassez de recursos humanos com impacto direto na capacidade de intervenção as operações de supressão

2. **a execução do triénio 2020-2021-2022 para o projeto:** não houve implementação neste período.

Indicadores de Referência:

- Número total de meios de supressão
- Número total de meio de apoio ao combate
- Tempo de chegada dos meios terrestres
- % de incêndios em resolução no ATI
- Número de ocorrências com antecipação do ATA
- Recrutamento médio anual de bombeiros por CB

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica

Valores de Referência:

- Considerou-se como ponto de partida o reequipamento/renovação de Veículos dos Corpos de Bombeiros da Sub-Região a saber: 1 veículo de combate (Veículo Florestal de Combate a Incêndios e Veículo Rural de Combate a Incêndios) e 1 veículo de apoio (Veículo Tanque Tático Florestal, Veículo Tanque Tático Urbano, Veículo Tanque Tático Rural, Veículo Tanque Grande Capacidade, Veículo de Apoio Logístico Específico), num total de 14 corpos de bombeiros, excetuando-se os que já foram abrangidos pelo apoio do PRR;
- Considerou-se ainda a aquisição de um Veículo de Comando e Comunicações;
- Valor de referência conforme a Diretiva Financeira 2023:
    - Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI): 170 000.00€
    - Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF): 225 000.00€
    - Veículo de Comando e Comunicações (VCOC): 500 000.00€

Sub-região	Número de Corpos de Bombeiros (CB)	Veiculos de Combate			Veiculos de Apoio			Valor total estimado para aquisição de veiculos para os Corpos de Bombeiros
		Número de CB com veiculos de combate atribuidos via PRR	Proposta de aquisição de veiculos de combate	Valor estimado de aquisição de veiculos de combate (1)	Número de CB com veiculos de apoio atribuidos via PRR	Proposta de aquisição de veiculos de apoio	Valor estimado de aquisição de veiculos de apoio (2)	
Alentejo Central	14	1	13	2 210 000,00 €	1	13	2 925 000,00 €	5 135 000,00 €

- Reequipamento/renovação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) dos Corpos de Bombeiros da Sub-Região (2 EPI/bombeiro, num total de 565 bombeiros na Sub-Região);
- Valor de acordo com a Diretiva Financeira 2023:

Equipamento de Proteção Individual Florestal		
Quant.	Tipo	Custo
1	Capacete	150,00 €
1	Óculos de proteção	45,00 €
2	Botas	370,00 €
1	Luvas	55,00 €
2	Calça	140,00 €
2	Dólmen	280,00 €
1	Cógula	25,00 €
1	Máscara Florestal	75,00 €
	Valor do conjunto	**1 140,00 €**

- Campanhas de sensibilização, informação e recrutamento de Bombeiros Voluntários para o Quadro Ativo dos Corpos de Bombeiros.

Metas:

- 2025: 50% das aquisições identificadas como necessárias efetuadas;
- 2030: 100% das aquisições identificadas como necessárias efetuadas;
- 2024-2030: Realizar 4 campanhas de informação e sensibilização para recrutamento de bombeiros.

Fontes de informação

ANEPC:

- RNBP
- SADO
- Diretiva Financeira 2023

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- Não há projetos com declinação regional ou sub-regional

Cartografia correlata:

- Não aplicável

Observações: Nada a referir

4.4.1.3 IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A formação é uma componente fundamental para o sucesso do SGIFR.
- A formação qualificante é uma garantia de uma maior estabilidade dos efetivos e o reconhecimento da sua profissão pelo que este projeto está orientado exclusivamente para a formação no âmbito do Plano Nacional de Qualificação.

Pressupostos para os cálculos do projeto de Formação Profissional – Qualificação Não Superior:

a. As necessidades de qualificação dos agentes, constantes do Plano Nacional de Qualificação, foram calculadas, para o nível nacional, com base nas informações enviadas pelas entidades (ANEPC, GNR e ICNF), para cada UFCD identificada como necessária para funções/atividades chave SGIFR;

b. Estas necessidades identificadas são a referência de base para o cálculo das necessidades ao nível regional e sub-regional, de forma a existir coerência entre os valores às várias escalas geográficas.

c. As estimativas ao nível do PSA foram obtidas considerando as estatísticas recolhidas, para a sub-região, relativas aos efetivos de BV, UEPS e ESF;

d. Como existe discrepância entre as necessidades formativas / efetivos, apresentados ao nível nacional (PNQ) e regionais, a solução encontrada foi a relativização das necessidades de formação, tendo como referência as necessidades nacionais (PNQ) e a distribuição relativa dos agentes em cada região;

e. Para os primeiros 5 anos do PNQ (2023-2027), foram consideradas as necessidades elencadas pelas entidades, a um ritmo regular de formação de 20 % / ano;

f. Para os 3 anos seguintes (2028-2030), foi considerada uma rotatividade de agentes de 20 % / ano e necessidades de formação dos novos agentes ao mesmo ritmo anual;

g. Foram considerados 15 formandos por ação e um custo médio de 1.750 €/25 horas de formação. Os custos foram considerados fixos, sem atualizações por inflação ou deflação.

Com base nestes pressupostos apresenta-se uma proposta de alinhamento entre o plano de formação a implementar e as necessidades formativas das funções SGIFR da Sub-Região do AC.

Alentejo Central			
Nº formandos	Nº ações de formação	Total horas	Custo total (€)
624	42	1 416	99 105 €
125	8	283	19 821
125	8	283	19 821 €
25	2	57	3 964 €
749	50	1 699	118 926 €

Os entregáveis do presente projeto são os seguintes:

1. Diagnóstico das necessidades de formação, capacitação técnica e qualificação dos agentes do SGIFR;
2. Mapeamento dos perfis prioritários formados;
3. Programa de formação com identificação de prioridades, de acordo com os resultados do diagnóstico, e do mapeamento dos perfis.

Situação de referência:

a) Formação realizada pelas entidades SGIFR correspondentes as UFCD`s do PNQ entre o triénio 2020, 2021 e 2022.

Indicadores de Referência:

1. nº de ações de formação realizadas /ano
2. nº de formandos/ano

Outros Indicadores de Execução:

- Diagnóstico das necessidades
- % De execução de ações de formação executadas de acordo com o diagnóstico

Valores de Referência:

- Custo por formando: 234 € / curso de 50 horas.
- Custo por ação de formação UFCD 50 horas: 3500 €.
- Nº de formandos por ação: 15

Financiamento:

- OE, PO, PRR, FEADER

Metas:

2024-2030:

- (anual): Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte
- 50 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico.
- 749 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ_SGIFR.

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /Entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capitação, reconhecimento e qualificação adequados.
- 4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

4.4.2.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE PERITOS INTERNACIONAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: • Dotar as equipas de conhecimento especializado é uma componente fundamental para o sucesso do SGIFR. • Dada a realidade geográfica da sub-região com uma extensa fronteira com Espanha, pretende-se no presente projeto reforçar a componente transfronteiriça da aprendizagem e troca de experiência dos operacionais de ambos os países, em particular, com o objetivo último de aumentar a eficiência do trabalho cooperativo nas zonas fronteiriças. • É uma iniciativa com uma componente teórica e prática de campo. • Cada iniciativa prevê uma média de 25 agentes/ participantes, estando previstas 2 ações por ano na região, num total de 50 agentes anuais e num total de 400 agentes no fim do projeto. • Sub-regional BA com um total de 125 agentes. • O publico alvo será selecionado dos agentes SGIFR portugueses, em particular ao nível mais operacional, após diagnóstico de necessidades. • **O desenvolvimento do projeto passa pelos seguintes entregáveis:** • 1º Diagnóstico das necessidades de reforço dos agentes do SGIFR, com recurso ao intercâmbio em zonas transfronteiriças; • 2º Norma Técnica de definição dos critérios de seleção e identificação dos agentes a serem alvo do programa; • 3º Definição das minutas de acordos e protocolos a celebrar com outras entidades, em particular, as entidades autonómicas espanholas identificadas na fase de diagnóstico das necessidades de ações a realizar para dotar os agentes de conhecimentos especializados com base no programa de intercâmbio; • 4º Elaboração dos programas de intercâmbio e partilha de experiências e de procedimentos; • 5º Mapeamento das ações transfronteiriças desenvolvidas nos planos sub-regionais. • Pretende-se que estas iniciativas sejam feitas em conjunto com os agentes SGIFR espanhóis até um total de 50 agentes dos dois países em cada ação. Por outro lado, estas iniciativas irão ter lugar nas 3 sub-regiões transfronteiriças. • A sub-região sem área transfronteiriça também participara com os seus agentes.
Situação de Referência: a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019, corresponde ao nº de ações e de agentes pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade; b. a execução do triénio 2020-2022 para o projeto corresponde ao nº de ações para agentes SGIFR desenvolvidas com recurso ao programa de intercâmbio dos agentes, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil.
Indicadores de Referência: 1. N.º de ações de intercâmbio transfronteiriças realizadas com congéneres/ ano. 2. N.º de participantes/ ano.
Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica.

Valores de Referência: • Considerou-se como valor de referência o custo de 240 euros/participante, para ações com um máximo de 25 participantes e 21 horas de ação. • Prevê-se a realização em média de duas iniciativas por ano, num total de 16 ações envolvendo 400 agentes da região Alentejo, privilegiando o nível de decisão (400 agentes x 240 euros= 96 000,00€) • Sub-regional BA = 125 agentes*240 euros = 30 000,00€
Metas: • 2024: desenvolvimento dos entregáveis necessários à realização das ações de intercâmbio; • 2030: 5 ações de intercâmbio de agentes SGIFR realizadas na sub-região com congéneres espanhóis • 2030: 125 agentes SGIFR envolvidos na sub-região
Fontes de informação: • A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /Entidades do SGIFR.
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: Não se aplica.
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações: • A nível da elaboração dos respetivos PSA, é condição preferencial a organização das ações de intercâmbio com maior incidência de uso de fogo e de fogo rural em área transfronteiriça. Os participantes destas sub-regiões são o principal alvo da ação.